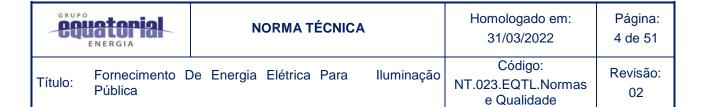


FINALIDADE

Esta norma tem por finalidade padronizar os critérios e as exigências técnicas mínimas relativas as condições de conexão ao sistema de distribuição na realização do fornecimento de Energia Elétrica para Iluminação Pública nas áreas de concessão das empresas do Grupo EQUATORIAL Energia, doravante denominadas apenas de CONCESSIONÁRIA, além de definir atribuições, responsabilidades e procedimentos necessários para o relacionamento operacional entre a CONCESSIONÁRIA e o Poder Público Municipal, respeitando o que prescrevem as legislações oficiais, as normas da ABNT e os documentos técnicos em vigor no âmbito da CONCESSIONÁRIA.

SUMÁRIO

1	CAM	PO DE APLICAÇÃO4
2	RESF	PONSABILIDADES4
3	DEFI	NIÇÕES5
4	REFE	ERÊNCIAS10
5	ATEN	NDIMENTO AO CLIENTE11
	5.1	Generalidades11
	5.2	Orçamento Estimado12
	5.3	Apresentação do Projeto13
	5.4	Projeto15
	5.5	Análise do Projeto16
	5.6	Execução do Projeto17
	5.7	Solicitação de Acesso, Alteração de potência e/ou tensão17
	5.8	Prazos19
6	CRIT	ÉRIOS GERAIS DE FORNECIMENTO21
	6.1	Recomendações Gerais21
	6.2	Responsabilidade Técnica e Financeira22
	6.3	Medição e Proteção23
	6.4	Procedimentos para intervenção no Sistema de Iluminação Pública24
7	CAR	ACTERÍSTICAS TÉCNICAS E CONSTRUTIVAS28
8	ANEX	KOS35
9	FIGU	RAS38
10	DESE	ENHOS44
11	CON	TROLE DE REVISÕES50
12	APRO	DVAÇÃO50



1 CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplica-se aos serviços de implantação, expansão, reforma, manutenção e operação das instalações de Iluminação Pública conectados à rede de distribuição da CONCESSIONÁRIA, seja os serviços executados pela CONCESSIONÁRIA, pelo Poder Público Municipal, ou ainda de quem tenha recebido deste a delegação para prestar tais serviços.

2 RESPONSABILIDADES

2.1 Gerência Corporativa de Normas e Qualidade

Estabelecer as normas e padrões técnicos exigíveis para o Fornecimento de Energia Elétrica Para Iluminação Pública. Coordenar o processo de revisão desta norma.

2.2 Gerência de Obras RD e Universalização

Realizar as atividades relacionadas à melhoria, expansão e manutenção dos sistemas de distribuição de energia elétrica de acordo com os critérios e recomendações definidas nesta norma. Participar do processo de revisão desta norma.

2.3 Gerência de Serviços Técnicos e Comerciais

Realizar as atividades relacionadas ao sistema de medição e fiscalização de acordo com os critérios e recomendações definidas nesta norma técnica. Participar do processo de revisão desta norma.

2.4 Gerência Corporativa de Gestão do Cliente

Realizar as atividades de atendimento ao cliente, atendendo aos critérios e recomendações definidas nesta norma, divulgando a mesma aos clientes. Participar da revisão desta norma.

2.5 Gerência de Centro de Operação

Realizar as atividades relacionadas à operação do sistema elétrico de acordo com as regras e recomendações definidas neste instrumento normativo. Participar do processo de revisão desta norma.

2.6 Gerência Corporativa de Planejamento e Expansão

Realizar as atividades relacionadas ao planejamento do sistema elétrico de acordo com as regras e recomendações definidas neste instrumento normativo. Participar do processo de revisão desta norma.

2.7 Gerência Corporativa de Ativos de Redes e Geoprocessamento

Realizar as atividades relacionadas ao cadastro georreferenciados dos pontos de iluminação pública, dar publicidade aos dados, revisar a especificação técnica de atualização do Parque de Iluminação Pública de acordo com as regras e recomendações definidas neste instrumento normativo. Participar ativamente do processo de revisão desta norma.

GRUP	uatonial ENERGIA	NORMA TI	ÉCNICA		Homologado em: 31/03/2022	Página: 5 de 51
Título:	Fornecimento [Pública	De Energia Elétrica	Para	Iluminação	Código: NT.023.EQTL.Normas e Qualidade	Revisão: 02

2.8 Poder Público Municipal

Obedecer aos critérios, responsabilidades e procedimentos necessários para o relacionamento operacional com a CONCESSIONÁRIA, estabelecidos nesta norma técnica, para implantação de novas redes, reformas e manutenção das instalações e serviços nas redes de iluminação pública.

2.9 Projetistas e Construtoras que realizam serviços de Iluminação Pública

Elaborar projetos, executar as obras de construção e manutenção das instalações de iluminação pública em conformidade com os critérios, recomendações e padrões definidos neste instrumento normativo.

3 DEFINIÇÕES

3.1 Altura de Instalação da Luminária

Distância vertical entre a superfície do logradouro público e o centro aparente da fonte de luz ou da luminária (Adaptado de ABNT NBR 5101:2018).

3.2 Arquivo Digital Shapefile

É um formato popular de arquivo que contém dados geoespaciais em forma de vetor usado por Sistemas de Gestão Geográficas (SIG).

3.3 Carga Instalada

É a soma das potências nominais de todos os equipamentos elétricos instalados na unidade consumidora, em condições de entrar em funcionamento, expressa em quilowatts (kW) (ABNT REN 1000/2021).

3.4 Classificação do Tráfego em vias públicas

O tráfego está definido em três grupos, leve, médio e intenso de acordo com o número de pedestres e veículos conforme apresentados nas tabelas 1 e 2 (Adaptado de ABNT NBR 5101:2018):

Tabela 1 - Classificação do Tráfego Motorizado

Classificação do tráfego	Volume de tráfego (veículos) noturno em ambas as direções
Leve	Até 500/hora
Médio	501 – 1.200/hora
Intenso	Acima de 1.200/hora

Nota 1: Valor máximo das médias horárias obtidas nos períodos compreendidos entre 18h e 21h.

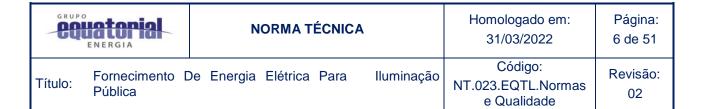


Tabela 2 - Classificação do Tráfego de Pedestres

Classificação do tráfego	Pedestres cruzando vias com tráfego motorizado
Sem tráfego	Como nas vias arteriais
Leve	Como nas vias residenciais médias
Médio	Como nas vias comerciais secundárias
Intenso	Como nas vias comerciais principais

Nota 2: Valor máximo das médias horárias obtidas nos períodos compreendidos entre 18h e 21h.

3.5 Comando Individual - CI

Relé fotoelétrico que energiza ou desenergiza uma ou mais lâmpadas de uma mesma luminária.

3.6 Comando em Grupo - CG

Chave eletromagnética, acionada por relé fotoelétrico ou outro dispositivo de controle, que energiza ou desenergiza um circuito de iluminação pública com várias lâmpadas.

3.7 Eficiência energética

Procedimento que tem por finalidade reduzir o consumo de energia elétrica necessário à realização de um determinado trabalho, excetuado o uso de energia proveniente de matéria prima não utilizada, em escala industrial, na matriz energética.

3.8 Fator de Potência

Razão entre a energia elétrica ativa e a raiz quadrada da soma dos quadrados das energias elétricas, ativa e reativa, consumidas num mesmo período (ABNT REN 1000/2021).

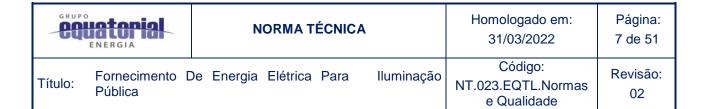
3.9 Fator de Uniformidade da Iluminância - U

Razão entre a iluminância mínima e iluminância média em um plano especificado (ABNT NBR 5101:2018):

U= E MIN (Iluminância Mínima)
E MED(Iluminância Média)

3.10 Iluminância Média

Valor médio da luminância na área delimitada pela malha de pontos considerada, ao nível da via (ABNT NBR 5101:2018).



3.11 Iluminação Pública - IP

Serviço que tem por objetivo prover luz, ou claridade artificial, aos logradouros públicos no período noturno ou nos escurecimentos diurnos ocasionais, inclusive aqueles que necessitam de iluminação permanente no período diurno (ABNT NBR 5101:2018).

3.12 Inspeção

Fiscalização posterior à conexão para verificar a adequação aos padrões técnicos e de segurança da CONCESSIONÁRIA, o funcionamento do sistema de medição e a confirmação dos dados cadastrais (REN 1000/2021).

3.13 Instalações de Iluminação Pública

Conjunto de materiais e equipamentos utilizados exclusivamente na prestação do serviço público de iluminação pública

3.14 Intervenção Programada Normal

É aquela em que a comunicação da parte interessada é feita com antecedência suficiente para que sejam tomadas as providências em tempo hábil, dentro dos prazos previstos na norma técnica.

3.15 Intervenção Programada de Urgência

É aquela em que por necessidade inadiável, cuja não realização poderia comprometer a segurança operacional ou das pessoas, a parte interessada não pode observar a antecedência dos prazos previstos para intervenções programadas normais.

3.16 Intervenção de Emergência

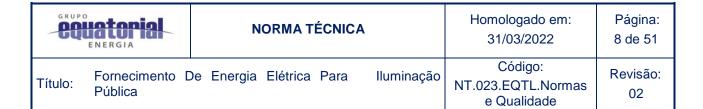
É aquela em que a parte interessada não dispõe de tempo para programar a necessidade imediata de execução de trabalho ou de uma manobra, por existir risco iminente para segurança do pessoal, equipamento ou linha.

3.17 Interrupção Intempestiva

É aquela em que a interrupção imprevista do fornecimento de energia decorre da atuação dos dispositivos de proteção, causando um desligamento automático. Poderá ser de caráter transitório ou permanente, este último necessita de manutenção para seu restabelecimento.

3.18 Logradouros

Considera-se logradouro público as ruas, praças, túneis, passagens subterrâneas, jardins, vias, estradas, passarelas, abrigo de transportes coletivos, e outros logradouros de domínio público, de uso comum e livre acesso, de responsabilidade de pessoa jurídica de direito público, incluído o fornecimento destinado à iluminação de monumentos, fachadas, fontes luminosas e obras de arte de valor histórico, cultural ou



ambiental, localizadas em áreas públicas e definidas por meio de legislação específica, excluído o fornecimento de energia elétrica que tenha por objetivo qualquer forma de propaganda ou publicidade.

3.19 Manutenção

Conjunto das ações necessárias para que um equipamento ou instalação seja conservado ou restaurado, de modo a permanecer de acordo com uma condição especificada.

3.20 Obra de Conexão

É o trecho da linha de distribuição urbana ou rural, construído a partir do ponto de conexão com a rede de distribuição existente, até o limite da propriedade, visando possibilitar o fornecimento de energia elétrica a unidade consumidora. Também estão incluídas nas obras de conexão todas as obras de reforço e suporte necessárias para conexão do empreendimento.

3.21 Planta de Situação

É um desenho em escala adequada, contendo indicação da localização com coordenadas geográficas UTM's ou WGS 84 e pontos de referência que permitam identificar o local onde será construída, ampliada ou reformada a rede de Iluminação Pública.

3.22 Ponto de Entrega de Energia para Iluminação Pública

Ponto de entrega se situará na conexão da rede elétrica da CONCESSIONÁRIA com as instalações elétricas de iluminação pública.

3.23 Projeto de Ampliação de Iluminação Pública

Projetos que resultem em obras para crescimento da rede de Iluminação Pública, iluminando novos logradouros.

3.24 Projeto de Reforma de Iluminação Pública

São projetos que resultem em obras nas instalações existentes, com a finalidade exclusiva de melhorar as suas condições físicas, por razões de segurança, estética, padronização ou eficientização.

3.25 Rede Exclusiva de Iluminação Pública

É o circuito exclusivo para iluminação pública, instalado após a medição da CONCESSIONÁRIA, podendo ser aérea com condutor multiplexado ou subterrânea.

3.26 Rede de Iluminação Pública

São os condutores, luminária, equipamentos e demais acessórios, que compõem o sistema de iluminação pública, com destinação a atender, exclusivamente, os serviços de iluminação pública.



Pública

NORMA TÉCNICA

Homologado em: 31/03/2022

Página: 9 de 51

Título:

Fornecimento De Energia Elétrica Para

Iluminação

Código: NT.023.EQTL.Normas e Qualidade Revisão: 02

3.27 Rede e linhas de Distribuição

Conjunto de estruturas, utilidades, condutores e equipamentos elétricos, aéreos ou subterrâneos, utilizados para a distribuição da energia elétrica, operando em baixa, média e/ou alta tensão de distribuição (inferior a 230 kV). Geralmente, as linhas são circuitos radiais e as redes são circuitos malhados ou interligados.

3.28 SIG (GIS)

Sistema de Informações Geográficas (SIG) ou *Geographic Information System* (GIS) é a ferramenta de análise espacial das distribuidoras que serve para o cruzamento de informações geográficas e banco de dados, possibilitando a análise precisa de determinada área. O GIS utilizado nas distribuidoras do Grupo Equatorial denomina-se G2M.

3.29 Via

É uma superfície por onde transitam veículos, pessoas e animais, compreendendo a pista, a calçada, o acostamento, ilha e canteiro central. A classificação de vias deve seguir as disposições previstas no Código de Trânsito Brasileiro, classificadas como (ABNT NBR 5101:2018):

3.30 Vias Urbanas

São aquelas caracterizadas pela existência de construções às suas margens, e a presença de tráfego motorizado e de pedestres em maior ou menor escala (ABNT NBR 5101:2018).

3.30.1 Via de Trânsito Rápido

São as avenidas e ruas asfaltadas, exclusivas para tráfego motorizado, onde não há predominância de construções. Baixo trânsito de pedestres e alto trânsito de veículos (ABNT NBR 5101:2018).

3.30.2 Via Arterial

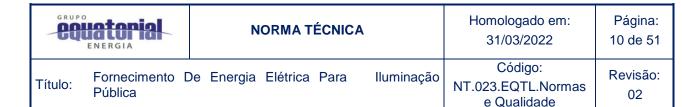
Via exclusiva para tráfego motorizado, que se caracteriza por grande volume e pouco acesso de tráfego, várias pistas, cruzamentos em dois planos, escoamento contínuo, elevada velocidade de operação e estacionamento proibido na pista. Geralmente, não existe ofuscamento pelo tráfego oposto nem construções ao longo da via (ABNT NBR 5101:2018).

3.30.3 Via Coletora

Via exclusivamente para tráfego motorizado, que se caracteriza por um volume de tráfego inferior e por um acesso de tráfego superior àqueles das vias arteriais (ABNT NBR 5101:2018).

3.30.4 Via Local

Via que permite acesso às edificações e a outras vias urbanas, com grande acesso e pequeno volume de tráfego (ABNT NBR 5101:2018).



3.31 Via rural

Via mais conhecida como estradas de rodagem, que nem sempre apresenta, exclusivamente, tráfego motorizado (ABNT NBR 5101:2018).

3.32 Vistoria

Procedimento realizado pela CONCESSIONÁRIA na unidade consumidora, previamente à ligação, com a finalidade de verificar sua adequação aos padrões técnicos e de segurança da CONCESSIONÁRIA.

3.33 Volume de tráfego

Número máximo de veículos ou de pedestres que passam em uma dada via, durante o período de 1 hora (ABNT NBR 5101:2018).

4 REFERÊNCIAS

4.1 Resoluções e Portarias Nacionais

REN 1000/2021 – Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica.

4.2 Normas Técnicas Nacionais

NBR 5101/2018 – Iluminação Pública – Procedimento;

NBR 5123/2016 – Relé fotoelétrico e tomada para iluminação - Especificação e método de ensaio;

NBR 5410/2004 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;

NBR 5461/1991 - Iluminação;

NBR 13593/2011 - Reator e ignitor para lâmpada a vapor de sódio a alta pressão - Especificação e ensaios;

NBR 14305/2015 – Reator e ignitor para lâmpada a vapor metálico (halogenetos) – Requisitos e ensaios;

NBR 15129/2012 – Luminárias para Iluminação Pública – Requisitos Particulares;

NBR 15688/2012 – Redes de distribuição aérea de energia elétrica com condutores nus;

NBR IEC 60598-1/2010 - Luminárias - Parte 1: Requisitos Gerais e Ensaios;

NBR IEC 60662/1997 – Lâmpada a Vapor de Sódio a Alta Pressão;

4.3 Normas e Especificações Técnicas do Grupo Equatorial Energia

NT.001 – Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão;

NT.002 - Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão 15kV, 24,2 kV e 36,2 kV;

NT.004 - Fornecimento de Energia Elétrica a Múltiplas Unidades Consumidoras;

NT.005 – Critérios de Projetos de Redes de Distribuição;

GRUP	uatonia Laturia ENERGIA	NORMA TÉC	CNICA	Homologado em: 31/03/2022	Página: 11 de 51
Título:	Fornecimento [Pública	De Energia Elétrica P	ara Iluminação	Código: NT.023.EQTL.Normas e Qualidade	Revisão: 02

NT.006 - Padrão de Estruturas de Redes de Distribuição de Energia Elétrica Para 15 kV;

NT.008 – Padronizações de Materiais e Equipamentos por Tipo de Ambiente;

NT.018 - Redes de Distribuição Compactas;

NT.022 - Padrão de Estruturas de Redes De Distribuição de Energia Elétrica Para 36,2 kV.

5 ATENDIMENTO AO CLIENTE

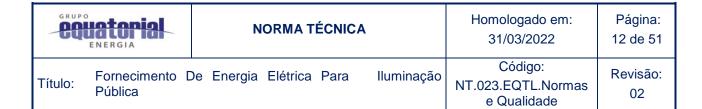
5.1 Generalidades

5.1.1 Para atendimento a Grandes Clientes de cada estado, o cliente deve dirigir-se às sedes das regionais de cada estado conforme mostrado na Tabela 3, ou estabelecer contato com a Central de Atendimento Corporativo através dos contatos abaixo:

Tabela 3 - Atendimento aos Grandes Clientes

Estada	Sede das	Central de Atendimento Corporativo					
Estado	Regionais	Telefone	E-mail				
Pará	Belém, Castanhal, Pará Marabá, Santarém e Altamira		grandesclientes.para@equatorialenergia.com.br				
Maranhão	São Luís, Bacabal, Pinheiro, Timon e Imperatriz	0800 280 2800	grandesclientes.maranhao@equatorialenergia.com.br				
Piauí	Teresina, Parnaíba e Floriano	0800 086 8500	grandesclientes.piaui@equatorialenergia.com.br				
Alagoas	Maceió e Arapiraca	0800 082 8500	grandesclientes.alagoas@equatorialenergia.com.br				
Rio Grande do Sul	Porto Alegre , Osório ,Pelotas	0800 721 2333	grandesclientes.ceee@equatorialenergia.com.br				
Amapá	Macapá	0800 091 0116	grandesclientes.amapa@equatorialenergia.com.br				

- 5.1.2 Para efetuar as solicitações relacionadas ao fornecimento de energia elétrica para Iluminação Pública, bem como esclarecimentos de ordem comercial, legal e econômico-financeira que envolvam informações confidenciais do cliente, o consumidor, ou representante legal munido de procuração assinada e reconhecida em cartório, deve entrar em contato com um dos canais de comunicação, conforme itens 5.1.1.
- 5.1.3 Esclarecimentos de ordem técnica referentes a projeto de fornecimento de energia elétrica para o serviço público de Iluminação Pública poderão ser solicitados pelo Poder Público Municipal ou quem tenha



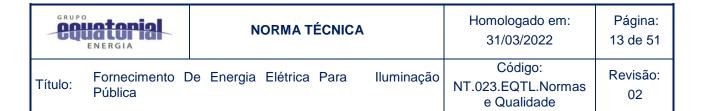
recebido deste a delegação para prestar o serviço público de iluminação pública, cujo responsável técnico pelo projeto conste na documentação de posse da CONCESSIONÁRIA, sem a necessidade de procuração legal para tal, através dos canais de comunicação mencionados nos itens 5.1.1.

- 5.1.4 A CONCESSIONÁRIA disponibiliza aos interessados, em seu site, no endereço www.equatorialenergia.com.br, as normas e especificações técnicas vigentes de padrões, materiais e equipamentos, e orienta quanto ao cumprimento das exigências obrigatórias, informando os requisitos de segurança e proteção, que serão verificados na fiscalização da obra antes da ligação da mesma.
- 5.1.5 Para as obras necessárias no sistema de distribuição para conexão das instalações de iluminação pública a CONCESSIONÁRIA deve calcular o seu encargo de responsabilidade e a eventual participação financeira do Poder Público Municipal ou Distrital, conforme Artigo 106 e seguintes da Resolução Normativa 1000/2021, não se aplicando as condições para o atendimento gratuito previstas nos Artigos 104 e 105.

A participação financeira do consumidor é a diferença positiva entre o orçamento da obra de mínimo custo global e o encargo de responsabilidade da distribuidora, proporcionalizado nos termos da REN 1000/2021 Art. 108.

5.2 Orçamento Estimado

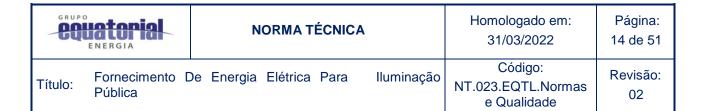
- 5.2.1 Sempre que consultada, a CONCESSIONÁRIA deve elaborar e fornecer gratuitamente ao Poder Público Municipal, ou de quem tenha recebido deste a delegação para prestar o serviço público de iluminação pública, o orçamento estimado, para conexão ao sistema de distribuição, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da solicitação, sendo a consulta opcional para as instalações de iluminação pública. (REN 1000/2021).
- 5.2.2 Para elaborar o orçamento estimado a CONCESSIONÁRIA deve utilizar banco de preços próprio ou custos de obras com características semelhantes realizadas nos últimos 12 (doze) meses (REN 1000/2021).
- 5.2.3 O orçamento estimado dever ser solicitado visando obter custos e disponibilidade de atendimento técnico à ligação solicitada, quando tratar-se de ligações novas. Nele será avaliada as condições e necessidades para o atendimento das instalações de iluminação pública.
- 5.2.4 Os documentos para elaboração do Orçamento Estimado devem ser apresentados e assinados eletronicamente à CONCESSIONÁRIA no respectivo Estado de concessão do cliente, contendo os seguintes elementos:
- 5.2.4.1 Ofício de incremento de cargas do Parque de Iluminação Pública.
- 5.2.4.2 Formulário de Solicitação de Conexão ou Consulta para Iluminação pública devidamente preenchido, ANEXO I;
- 5.2.4.3 Planta de Situação conforme FIGURA 1, contendo:
- a) Detalhes e localização do logradouro a ser iluminado, contendo os postes e luminárias;



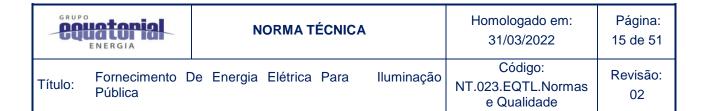
- b) Indicação da rede de distribuição da CONCESSIONÁRIA e pontos de referência;
- c) Localização dos postes, existentes ou a serem implantados, e a distância do ponto de entrega ao ponto de derivação da rede da CONCESSIONÁRIA mais próxima, com indicação das respectivas coordenadas georreferenciadas e do norte geográfico; O georreferenciamento se dará da seguinte forma: no PARÁ em UTM 21, 22 ou 23; no MARANHÃO em UTM 23; no PIAUÍ em UTM 23 ou 24; em ALAGOAS em UTM 24 ou 25; no Rio Grande do Sul em UTM 21 ou 22; e no Amapá em 22. A FIGURA do item 9.2 mostra as coordenadas UTM. Alternativamente a planta pode ser fornecida conforme especificado no item 9.1 (coordenadas geográficas WGS 84).
- d) Identificação dos postes a serem implantados, com respectivos esforços, altura e estruturas;
- e) Identificação dos pontos de aterramento e medição;
- f) Identificação do circuito exclusivo ou não exclusivo;
- g) Largura das vias e seus respetivos passeios;
- h) A planta de situação deve ser desenhada em escala que permita uma boa visualização em caso de impressão, identificando a localização da obra e o ponto de entrega pretendido.
- i) Levantamento de Carga e Demanda discriminando as quantidades e respectivas potências nominais, tensões nominais, correntes, fator de potência e o tipo de cada lâmpada e reator, além da carga total instalada, a demanda e o transformador a ser utilizado, caso necessário, de acordo com os critérios de cálculo de demanda.
- 5.2.5 A CONCESSIONÁRIA tem prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação, para verificar a entrega das informações e indicar a próxima etapa ou indeferir a solicitação e comunicar o Poder Público municipal as não conformidades.

5.3 Apresentação do Projeto

- 5.3.1 O Poder Público Municipal deve apresentar projeto técnico específico para as situações obrigatórias estabelecidas nesta norma, que deverá ser avaliado pela CONCESSIONÁRIA nos prazos previstos no item 5.8., sendo necessária a aprovação prévia do projeto pela CONCESSIONÁRIA.
- 5.3.2 Para as instalações de iluminação pública que possuam carga instalada total inferior a 50 kW, é dispensada a apresentação de projetos, desde que sejam projetadas e construídas conforme os padrões construtivos estabelecidos nesta norma e com as especificações técnicas da CONCESSIONÁRIA. Qualquer divergência com os critérios estabelecidos nesta norma técnica ocasionará reprovação no ato da vistoria, impedindo a ligação do ponto de iluminação pública.
- 5.3.3 Em casos de aumento de cargas maior que o limite normativo ou de conexão de circuito exclusivo, o Poder Público Municipal deverá apresentar projeto prévio à CONCESSIONÁRIA (REN 1000/2021 Art. 458).



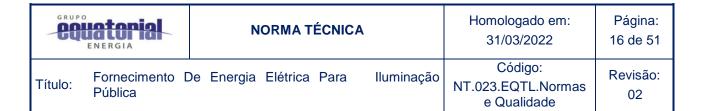
- 5.3.4 Os projetos de iluminação pública devem ser submetidos à análise e aceitação da CONCESSIONÁRIA, conforme as normas técnicas da CONCESSIONÁRIA e legislações oficiais vigentes.
- 5.3.5 Para redução da carga instalada, inclusive nos casos de alteração das demais características do ponto de iluminação pública ou ampliação da carga instalada até o valor limite estabelecido no item 5.3.2 Manutenção preventiva ou corretiva; Obras e intervenções em caráter de urgência ou emergência; não dependem de apresentação e aprovação de projeto ou de autorização da CONCESSIONÁRIA, com também, a CONCESSIONÁRIA não pode exigir a apresentação de projeto de acordo com o que foi construído após a execução das obras, devendo encaminhar à CONCESSIONÁRIA as informações das novas instalações e intervenções realizadas nos circuitos sem medição da distribuidora e nos pontos de iluminação pública em até 30 dias da execução (REN 1000/2021 Art. 459).
- 5.3.6 A execução das instalações de iluminação pública deve ser precedida de projeto elétrico, para as situações obrigatórias estabelecidas nesta norma, como também aprovação prévia, que atenda as regulamentações técnicas oficiais estabelecidas e as normas e especificações da CONCESSIONÁRIA.
- 5.3.7 O projeto e execução das instalações elétricas devem ter a assinatura eletrônica do responsável técnico legalmente habilitado com a indicação de seu registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e no Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT). (REN 1000 Art. 33)
- 5.3.8 As instalações de iluminação pública que apresentem subestação própria, nos casos de circuitos exclusivos, deve ter transformador a partir de 75 kVA.
- 5.3.9 O projeto deve atender também ao que dispõe a Norma Regulamentadora N°10 Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade (NR-10) e a NBR 5101 Iluminação Pública Procedimento.
- 5.3.10 Apresentação dos Documentos de Projeto
- 5.3.10.1 Os arquivos dos desenhos de plantas, cortes, detalhes, vistas, diagramas, etc., devem ser apresentados em PDF em escala e formatos (A0, A1, A2, A3 e A4) apropriados, com boa visualização na impressão para o procedimento de vistoria. A não legibilidade dos arquivos é um item passível de reprovação de projeto.
- 5.3.10.2 Os arquivos em Word e Excel devem ser apresentados em PDF formato A4.
- 5.3.10.3 Todos os documentos necessários para a análise e aprovação do projeto, devem ser assinados eletronicamente pelo responsável técnico legalmente habilitado, enviados em e-mails com tamanho máximo de 8 MB, para os canais de comunicação citados nesta norma.
- 5.3.10.4 Os arquivos podem ser agrupados e compactados em pacotes de documentos, tais como, desenhos de projeto elétrico (8 MB), memorial técnico descritivo contendo cálculos e dimensionamentos (8 MB), planilha de cargas/demanda (8 MB), anexos (8 MB) e enviados separadamente para os e-mails anteriormente informados, com as devidas assinaturas eletrônicas. Caso seja necessário o envio separado dos documentos,



que estes sejam enviados utilizando o mesmo assunto do e-mail, distinguindo apenas a PARTE I, PARTE II, etc.

5.4 Projeto

- 5.4.1 A elaboração de projeto, a instalação, melhorias, expansão, intervenções e correções das instalações de iluminação pública são de obrigação do Poder Público Municipal, ou ainda de quem tenha recebido deste a autorização para prestar tais serviços.
- 5.4.2 Somente a CONCESSIONÁRIA pode executar modificações da infraestrutura em sua rede de distribuição de energia.
- 5.4.3 O aterramento da rede de iluminação pública deve ser independente da rede da CONCESSIONÁRIA, para os casos de circuito exclusivo.
- 5.4.4 A instalação da rede de Iluminação Pública deve obedecer às trações máximas, para fixação de seus cabos nos postes da CONCESSIONÁRIA, de modo a manter estabilidade da estrutura. O responsável técnico pelo projeto deve fornecer a CONCESSIONÁRIA às informações relativas aos valores de trações horizontais para instalações dos condutores que serão utilizados.
- 5.4.5 O condutor da rede de Iluminação Pública deve seguir o que prescreve os padrões de construção de rede da CONCESSIONÁRIA, devendo obedecer aos critérios estabelecidos da NT.005 CRITÉRIOS DE PROJETOS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO.
- 5.4.6 Devem ser observadas todas as distâncias mínimas de segurança, conforme padrões da CONCESSIONÁRIA, devendo as flechas manter a mesma catenária dos cabos da rede de Baixa Tensão da CONCESSIONÁRIA, de modo que a distância entre a rede de Baixa Tensão e a rede de Iluminação Pública, seja sempre a mesma ao longo de todo o vão.
- 5.4.7 As empresas de projeto e construção de iluminação pública pode projetar e construir rede exclusiva de iluminação pública, para atendimento às instalações de iluminação pública, seguindo as normas e especificações técnicas vigentes da CONCESSIONARIA.
- 5.4.8 Os projetos e obras de redes de distribuição rurais ou urbanas que contemplem baixa ou média tensão, para atendimento do fornecimento de energia elétrica para iluminação pública, devem obedecer às prescrições das Normas Técnicas abaixo:
- 5.4.8.1 NT.005 CRITÉRIOS DE PROJETOS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO;
- 5.4.8.2 NT.006 PADRÃO DE ESTRUTURAS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA 15 kV:
- 5.4.8.3 NT.008 PADRONIZAÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS POR TIPO DE AMBIENTE;
- 5.4.8.4 NT.018 REDES DE DISTRIBUIÇÃO COMPACTAS e serem construídas pela CONCESSIONÁRIA.



5.4.9 Documentos para Projetos de Iluminação Pública

5.4.9.1 O interessado deve apresentar à CONCESSIONÁRIA os seguintes documentos de projeto:

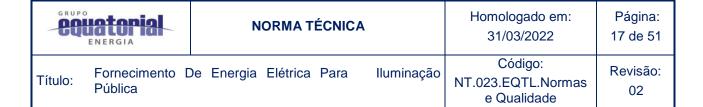
- a) A Planta de Situação (ver FIGURA 1), com os mesmos requisitos solicitados no orçamento estimado.
- b) Memorial Técnico Descritivo;
- c) Projeto Planialtimétrico, quando aplicável;
- d) Termo de Autorização de Passagem, quando aplicável;
- e) Licença Ambiental, quando aplicável;
- f) Detalhes de fixação dos equipamentos nos postes, com vista frontal e lateral do poste com indicação da posição da luminária e dos demais equipamentos da estrutura, distância em relação à rede secundária da CONCESSIONÁRIA, ao solo e das redes das demais ocupantes (empresas de telecomunicação com uso compartilhado de postes).

5.4.10 Memorial Técnico Descritivo, em formato A4, contendo:

- a) Lista de Materiais (especificação e quantificação de todos os materiais necessários à execução do projeto);
- b) Tipo, quantidade e potência das lâmpadas usadas na rede de iluminação pública e seu respectivo sistema de comando, caso existente;
- c) Tipo e seção dos condutores utilizados da rede de iluminação pública;
- d) Classificação das vias públicas e seu volume de tráfego;
- e) Cálculo da queda de tensão na rede secundária;
- f) Informação do esforço resultante dos cabos e equipamentos e luminárias a serem instaladas;
- g) Número de pontos luminosos;
- h) Tipos de luminárias e dos respectivos braços ou postes;
- i) Potência do transformador, quando for o caso;
- j) Carga instalada/demanda calculada envolvendo as perdas no reator;
 Indicação do balanceamento das fases quando a alimentação for trifásica.

5.5 Análise do Projeto

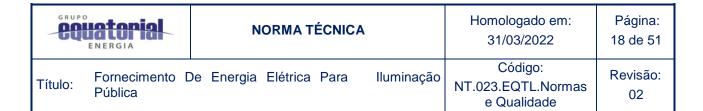
- 5.5.1 O parecer e análise do projeto necessário para construção e adequação do sistema de distribuição deverá ser realizado pela CONCESSIONÁRIA nos prazos e condições previstos no item 5.8, e pode resultar, além da análise do projeto em:
- 5.5.1.1 Comunicação ao Poder Público indicando a liberação para a realização dos serviços de iluminação pública;
- 5.5.1.2 Informação de que será necessária a realização de obras no sistema de distribuição para o atendimento da carga, nos prazos e condições estabelecidos no item 5.8, considerando a data de apresentação do projeto.



- 5.5.2 Para aprovação pela CONCESSIONÁRIA o projeto deve, obrigatoriamente, estar de acordo com as suas normas e especificações técnicas, com as normas da ABNT e com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes.
- 5.5.3 Uma vez aprovado o projeto, a CONCESSIONÁRIA informará ao cliente através do Atendimento Corporativo, por carta de aprovação, encaminhada no e-mail cadastrado na solicitação do cliente.
- 5.5.4 Toda e qualquer alteração no projeto já aprovado, somente pode ser feita através do responsável pelo mesmo, mediante consulta à CONCESSIONÁRIA.
- 5.5.5 Após aprovação do projeto e execução das obras o prazo de vistoria e instalação começa a ser contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao da conclusão da obra pela CONCESSIONÁRIA ou do recebimento da obra executada pelo Interessado. Expirado este prazo, a aprovação do projeto tornar-se-á sem efeito, devendo ser reapresentados para aprovação da CONCESSIONÁRIA.
- 5.5.6 As partes do projeto sujeitas ou não à análise da CONCESSIONÁRIA são de inteira responsabilidade do projetista, devendo atender às recomendações das Normas Brasileiras. Os índices de conformidade de luminotécnica são de inteira responsabilidade do projetista, uma vez que a análise de projeto da CONCESSIONÁRIA não contempla os parâmetros fotométricos.
- 5.5.7 Projetos que perderam a validade ou que foram reprovados, quando forem novamente apresentados para análise, serão analisados mediante os critérios e padrões estabelecidos na revisão vigente desta norma e somente serão aprovados quando em conformidade com a norma vigente na data de sua reapresentação.

5.6 Execução do Projeto

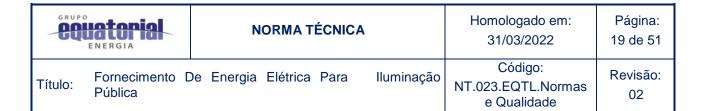
- 5.6.1 A execução da instalação elétrica de Iluminação Pública somente deve ser iniciada após a aprovação formal do projeto elétrico pela CONCESSIONÁRIA, para os casos em que é exigido projeto.
- 5.6.2 A obra para conexão da rede de iluminação pública deve ser executada de acordo com o projeto aprovado e com as demais características exigidas pelas Normas Técnicas.
- 5.6.3 Caso a execução da instalação se antecipe à aceitação do projeto elétrico, são de inteira responsabilidade do interessado os problemas decorrentes de eventual necessidade de modificações na obra ou substituição de equipamentos;
- 5.6.4 Na execução da obra para conexão da rede de iluminação pública devem ser observadas as recomendações contidas nas normas e procedimentos da CONCESSIONÁRIA , em suas últimas revisões, conforme item 5.4.8.
- 5.7 Solicitação de Acesso, Alteração de potência e/ou tensão
- 5.7.1 Documentações necessárias:



- 5.7.1.1 A fim de elaboração do Orçamento prévio, o Poder Público Municipal deve apresentar à CONCESSIONÁRIA os seguintes documentos:
- 5.7.1.1.1 Ofício de incremento e/ou decremento de cargas do Parque de Iluminação Pública.
- 5.7.1.1.2 Formulário de Solicitação de Conexão ou Consulta para Iluminação pública devidamente preenchido, ANEXO I;
- 5.7.1.1.3 A Planta de Situação deverá ser apresentada contendo todos os documentos exigidos no item 5.2.4. observado o item 5.2.5.
- 5.7.1.2 Para a vistoria e ligação o Poder Público deve apresentar à CONCESSIONÁRIA os seguintes itens:
- 5.7.1.2.1 Formulário de Solicitação de Vistoria e Ligação (nos casos de reprovação) devidamente preenchido, ANEXO II;
- 5.7.1.2.2 Carta de Orçamento Prévio, emitida pela CONCESSIONÁRIA;
- 5.7.1.2.3 Apresentação de fotografias da obra finalizada, destacando:
- a) 01 (uma) foto colorida do ponto de entrega, ou seja, conexão do sistema elétrico da CONCESSIONÁRIA com as instalações elétricas de iluminação pública;
- b) 02 (duas) fotos coloridas, uma frontal e uma lateral, dos detalhes de fixação dos equipamentos nos postes, com indicação da posição da luminária e dos demais equipamentos da estrutura, distância em relação à rede secundária da CONCESSIONÁRIA, ao solo e das redes das demais ocupantes (empresas de telecomunicação com uso compartilhado de postes).
- 5.7.1.2.4 A solicitação de vistoria e ligação deve ser feita por meio eletrônico através dos e-mails do atendimento corporativo, informados no item 5.1.1., para os casos de reprovação.

5.7.2 Orçamento Prévio

- 5.7.2.1 Etapa obrigatória da Solicitação para todas as instalações de ativos destinados à prestação do serviço público de iluminação pública, em que a CONCESSIONÁRIA elabora estudos e orçamentos para conexão e atendimento das cargas na rede de distribuição.
- 5.7.2.2 Deve ser solicitado para as situações de conexão nova ou temporária, aumento da potência demandada ou elevação da potência injetada no sistema de distribuição, alteração do ponto ou da tensão de conexão, estabelecimento de um novo ponto de conexão entre distribuidoras e outras situações que exijam o orçamento prévio da CONCESSIONÁRIA. (REN 1000/2021).
- 5.7.2.3 A CONCESSIONÁRIA não deve emitir orçamento prévio quando a solicitação de conexão nova puder ser atendida em tensão menor que 2,3 kV e apenas com a instalação de ramal de conexão, devendo realizar a vistoria e a instalação do sistema de medição, conforme prazos do item 5.8; ou não houver necessidade de obras de responsabilidade da CONCESSIONÁRIA para a conexão ou para o atendimento do aumento da



potência demandada ou elevação da potência injetada no sistema de distribuição, devendo ser adotadas as seguintes providências: (REN 1000 ART 64 § 1ª)

- a) Informar as próximas etapas e providências para viabilização da solicitação; e
- b) Encaminhar, até os prazos dispostos no item 5.8, caso aplicável, os contratos e demais documentos para assinatura.

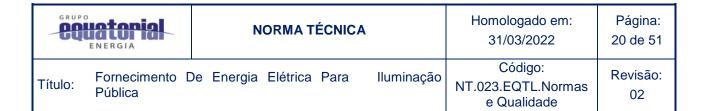
5.7.3 Vistoria e Conexão

- 5.7.3.1 A CONCESSIONÁRIA deve realizar a vistoria e a instalação dos equipamentos de medição nas instalações de iluminação pública observado os prazos do item 5.8.
- 5.7.3.2 Ocorrendo reprovação das instalações de entrada de energia elétrica na vistoria, a CONCESSIONÁRIA deve disponibilizar ao Poder Público Municipal, em até 3 (três) dias úteis após a conclusão do procedimento, o relatório de vistoria, com os motivos e as providências corretivas necessárias. Após resolvidas as pendências detectadas no relatório de vistoria, o poder público municipal deve formalizar nova solicitação de vistoria à CONCESSIONÁRIA. (REN 1000 Art. 94)
- 5.7.3.3 A ligação das instalações de iluminação pública ao sistema da CONCESSIONÁRIA, processar-se-á somente após terem sido tomadas pelo interessado, sucessivamente, todas as providências relatadas nos itens anteriores.
- 5.7.3.4 À CONCESSIONÁRIA se reserva ao direito de recusar-se a proceder à ligação da rede de iluminação caso haja discordância entre a execução das instalações e o projeto outrora aprovado, ou for constatado deficiência técnica ou de segurança na rede de iluminação pública que caracterize risco iminente de danos a pessoas, bens ou ao funcionamento do sistema elétrico.
- 5.7.3.5 Cabe à CONCESSIONÁRIA alertar de forma explícita que as não-conformidades, implicam em não recebimento das instalações e a recusa de ligação a rede de iluminação pública até que sejam atendidos os requisitos estabelecidos no projeto aprovado.
- 5.7.3.6 A interligação da rede de distribuição da CONCESSIONÁRIA com a rede de iluminação pública ou circuito exclusivo de Iluminação Pública deve ser efetuada pela CONCESSIONÁRIA.

5.8 Prazos

5.8.1 Orçamento Prévio e Estimado

- 5.8.1.1 A CONCESSIONÁRIA deve elaborar e fornecer gratuitamente ao poder público municipal o **Orçamento Prévio**, com as condições, custos e prazos para a conexão ao sistema de distribuição, nos seguintes prazos, contados a partir da solicitação:
- a) 15 (quinze) dias: para conexão de unidades consumidoras com microgeração distribuída ou sem geração, em tensão menor do que 69kV, **em que não haja necessidade de realização de obras** no sistema

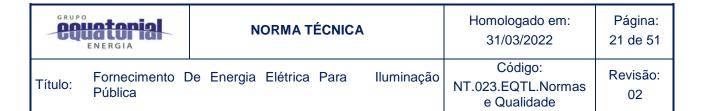


de distribuição ou de transmissão, apenas, quando necessário, a instalação do ramal de conexão;

- b) 30 (trinta) dias: para conexão de unidades consumidoras com microgeração distribuída ou sem geração, em tensão menor do que 69kV, **em que haja necessidade de realização de obras** no sistema de distribuição ou de transmissão; e
- c) 45 (quarenta e cinco) dias: para as demais conexões.
- 5.8.1.2 A CONCESSIONÁRIA deve, sempre que consultada, elaborar e fornecer gratuitamente ao poder público municipal o **Orçamento Estimado** para conexão ao sistema de distribuição, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da solicitação.

5.8.2 Aprovação e Validade de Projetos

- 5.8.2.1 Os prazos a serem observados necessários a aprovação prévia de projeto das instalações de entrada de energia e das demais obras de responsabilidade do consumidor e demais usuários, são:
- a) 30 (trinta) dias, para informar ao interessado o resultado da análise ou reanálise do projeto após sua apresentação, com eventuais ressalvas e, ocorrendo reprovação, os respectivos motivos e as providências corretivas necessárias;
- b) 10 (dez) dias úteis, para informar ao interessado o resultado da reanálise do projeto se ficar caracterizado que não foram informados os motivos de reprovação na análise anterior.
- 5.8.2.2 O projeto aprovado pela CONCESSIONÁRIA terá validade mínima de 12 (doze) meses.
- 5.8.3 Execução de Obras
- 5.8.3.1 A CONCESSIONÁRIA deve concluir as obras de conexão nos seguintes prazos:
- 5.8.3.1.1 Até 60 (sessenta) dias: no caso de satisfeitos, de forma conjunta, os seguintes requisitos:
- a) Conexão em tensão menor que 2,3 kV; e
- b) Obras para conexão contemplando a ampliação, reforço ou melhoria na rede de distribuição aérea em tensão até 2,3 kV, incluindo as obras de instalação ou substituição de posto de transformação, ainda que necessária a substituição de poste ou estruturas de rede em tensão maior ou igual a 2,3 kV.
- 5.8.3.1.2 Até 120 (cento e vinte) dias: no caso de satisfeitos, de forma conjunta, os seguintes requisitos:
- a) Conexão em tensão menor que 2,3 kV ou em tensão maior ou igual a 2,3 kV e menor que 69kV;
- b) Obras para conexão contemplando a ampliação, reforço ou melhoria com dimensão de até um quilômetro na rede de distribuição aérea de tensão maior ou igual a 2,3 kV, incluindo nesta distância a complementação de fases na rede existente e, se for o caso, as obras do item acima; e
- c) Não envolver a realização de obras em tensão maior ou igual a 69kV.



- 5.8.3.1.3 Até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias: no caso de satisfeitos, de forma conjunta, os seguintes requisitos:
- a) Conexão em tensão menor que 69kV, não contemplada nos itens acima; e
- b) Não envolver a realização de obras em tensão maior ou igual a 69kV.
- 5.8.3.1.4 Demais situações não abrangidas nos itens acima devem ser executadas de acordo com o cronograma da CONCESSIONÁRIA, observados os prazos específicos estabelecidos na regulação e na legislação.

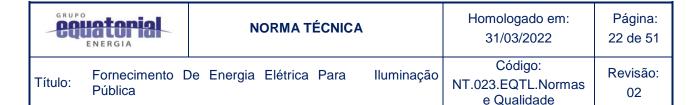
5.8.4 Vistoria e Instalação da Medição

- 5.8.4.1 Os prazos de vistoria e a instalação dos equipamentos de medição nas instalações de iluminação pública, é de até 5 (cinco) dias úteis para conexão em tensão menor que 2,3 KV e até 10 (dez) dias úteis para conexão em tensão maior ou igual a 2,3 kV e menor que 69 KV, são contados a partir da data de solicitação do interessado para ligação nova, alteração de carga, alteração de nível de tensão de fornecimento ou pedido de nova vistoria. Nos casos onde for necessária a execução de obras para o atendimento da solicitação, o prazo de vistoria e instalação começa a ser contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao da conclusão da obra pela CONCESSIONÁRIA ou do recebimento da obra executada pelo Interessado.
- 5.8.4.2 Ocorrendo reprovação das instalações de entrada de energia elétrica na vistoria, a distribuidora deve disponibilizar ao consumidor e demais usuários, em até 3 (três) dias úteis após a conclusão do procedimento, o relatório de vistoria, com os motivos e as providências corretivas necessárias.

6 CRITÉRIOS GERAIS DE FORNECIMENTO

6.1 Recomendações Gerais

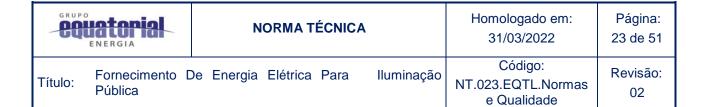
- 6.1.1 O ponto de conexão localiza-se no limite da via pública com o imóvel onde estejam localizadas as instalações e deve obedecer às prescrições do item 6.1.2.
- 6.1.2 Quando as instalações elétricas de iluminação pública pertencer à Poder Público Municipal o ponto de entrega se situa na conexão da rede de distribuição da CONCESSIONÁRIA com as instalações elétricas de iluminação pública.
- 6.1.3 A responsabilidade financeira pela construção do sistema de iluminação das vias internas dos empreendimentos de múltiplas unidades consumidoras é do responsável pela construção do empreendimento habitacional ou da regularização fundiária de interesse específico, respeitando o que prescreve a Resolução da ANEEL nº 1000/2021.
- 6.1.4 Nas implantações, expansões e manutenções, mediante com o estabelecido nesta norma técnica, cada circuito de Iluminação Pública deve ficar limitado à área de um único transformador.



6.2 Responsabilidade Técnica e Financeira

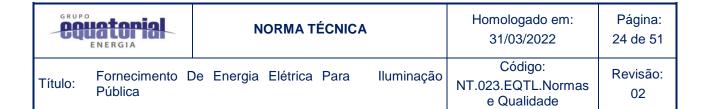
6.2.1 A CONCESSIONÁRIA é responsável pelos seguintes itens:

- 6.2.1.1 A instalação dos equipamentos de medição, de forma obrigatória, nos casos de fornecimento efetuado a partir de circuito exclusivo, desde que tal circuito possua consumo estimado superior ao custo de disponibilidade previsto no art. 291 da REN 1000/2021 e de forma facultativa para os demais casos.
- 6.2.1.2 Análise e aprovação de projetos de Fornecimento de Energia Elétrica à Iluminação Pública, além da avaliação da necessidade de realização de obras de adequação no sistema de distribuição da CONCESSIONÁRIA.
- 6.2.1.3 Para as obras necessárias no sistema de distribuição para conexão das instalações de iluminação pública, a CONCESSIONÁRIA deve calcular o encargo de responsabilidade da CONCESSIONÁRIA e a eventual participação financeira do poder público municipal ou distrital, não se aplicando as condições para o atendimento gratuito previstas nos Arts. 104 e 105 (REN 1000/ 2021).
- 6.2.1.4 A CONCESSIONÁRIA deve utilizar as informações provenientes do sistema de gestão de iluminação pública do poder público municipal ou distrital para apurar o consumo mensal dos pontos de iluminação pública sem medição pertencentes ao sistema de gestão.
- 6.2.1.5 A energia elétrica consumida pelos equipamentos auxiliares de Iluminação Pública deve ser calculada com base nos critérios das normas vigentes da ABNT ou, alternativamente, por meio de dados do fabricante do equipamento ou em ensaios realizados em laboratórios credenciados por órgãos oficiais, mediante acordo prévio entre as partes.
- 6.2.2 O Poder Público Municipal ou quem tenha recebido a delegação para prestar o serviço de iluminação pública são responsáveis pelos seguintes itens:
- 6.2.2.1 A elaboração de projeto, a implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública.
- 6.2.2.2 As despesas concernentes a manutenção e ampliação de redes, alimentadores e subestações para atendimento de instalações de IP, observado o cálculo do encargo de responsabilidade da CONCESSIONÁRIA.
- 6.2.2.3 Elaboração do projeto para execução dos serviços de IP e cargas superiores aos limites previstos.
- 6.2.2.4 Manutenção e operação das instalações de iluminação pública de acervo da mesma. Neste caso a tarifa aplicada é a do tipo B4A a qual não está incluso o serviço de manutenção, sendo a responsabilidade técnica e financeira atribuída ao Poder Público Municipal.
- 6.2.2.5 A instalação da medição e proteção em circuito exclusivo seguindo o que prescreve o item 6.3.
- 6.2.2.6 Encaminhar à CONCESSIONÁRIA, em até 30 (trinta) dias da execução, as informações das novas instalações e intervenções realizadas nos circuitos sem medição da CONCESSIONÁRIA e nos pontos de iluminação pública.



6.3 Medição e Proteção

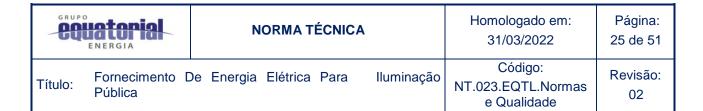
- 6.3.1 A instalação de equipamentos de medição será obrigatória para CONCESSIONÁRIA quando as instalações de iluminação pública forem pertencentes à circuito exclusivo, desde que tal circuito possua consumo estimado superior ao custo de disponibilidade previsto no art. 291 da REN 1000/2021, e de forma facultativa para os demais casos. No caso de medição externa de circuito exclusivo, não é obrigatório o mostrador no medidor, devendo a CONCESSIONÁRIA assegurar meio que permita ao poder público municipal acompanhar a leitura a qualquer tempo.
- 6.3.2 Para circuitos exclusivos IP a medição deve executada preferencialmente no padrão de entrada de responsabilidade do poder público municipal ou, em sua ausência, por meio de padrão instalado pela CONCESSIONÁRIA no ponto de conexão ou adjacências.
- 6.3.3 Quando a instalação do padrão for executada pela CONCESSIONÁRIA, esta deverá enviar orçamento prévio com os custos pertinentes ao poder público competente, após a realização dos serviços, efetuar a cobrança dos custos incorridos no faturamento regular ou de forma específica.
- 6.3.4 As instalações de circuito exclusivo de Iluminação Pública devem possuir medição e proteção. A medição deve ser instalada a partir do ponto de derivação da Rede de Distribuição de Baixa Tensão da CONCESSIONÁRIA.
- 6.3.5 A medição e proteção, quando instalada no poste da rede de distribuição da CONCESSIONÁRIA, devem estar a uma altura de 1,30 metros do solo, em caixas de medição com entrada e saída dos condutores em eletroduto rígido em aço galvanizado instalados de forma aparente conforme desenho do item 10.4DESENHO 4.
- 6.3.6 A medição e proteção de que trata o item 6.3.5 não devem estar localizadas em postes em que haja medição fiscal da CONCESSIONÁRIA, sobretudo nos pontos onde haja transformador de distribuição.
- 6.3.7 A caixa de medição aplicada à iluminação pública deve obedecer ao padrão estabelecido pela CONCESSIONÁRIA para o Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão definido na NT.030 Padrões Construtivos de Caixas de Medição e Proteção e na NT.001 Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão.
- 6.3.8 A medição e proteção, quando instalada no poste exclusivo da rede de Iluminação Pública, como em praças e avenidas com canteiro central, a medição pode ser instalada em poste, muro ou mureta, devendo seguir os padrões técnicos estabelecidos na NT.001 Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão. A instalação da caixa de medição deve ser no sentido da via pública ou de outra forma que não dificulte a leitura da medição. Nos casos de praças, a localização da medição deve ser preferencialmente dentro da sua área de ocupação.



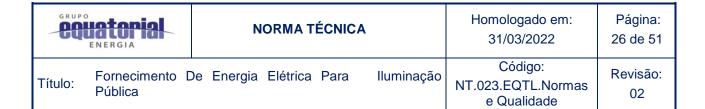
- 6.3.9 Quando, por motivos técnicos, a medição for instalada fora da área da praça e não for possível cruzar ramal aéreo para a praça, admite-se a travessia subterrânea de ruas com o circuito de Iluminação Pública, já medido, desde que sejam observadas as recomendações de segurança e critérios para rede subterrânea de acordo com as normas vigentes oficiais.
- 6.3.10 Nos casos em que trata o item 6.3.7, quando a medição for instalada em muro ou mureta, a caixa de medição deve ser instalada em local que não esteja sujeita a abalroamento de veículos.
- 6.3.11 Os circuitos exclusivos de Iluminação Pública com carga instalada de até 10 kW na EQUATORIAL PA, AP e RS de até 12 kW na EQUATORIAL MA, PI, AL, RS devem possuir medição monofásica, desde que não causem desbalanceamento de fase no circuito do transformador.
- 6.3.12 Os circuitos exclusivos de Iluminação Pública com carga instalada superior a 10 kW na EQUATORIAL PA, AP e RS devem possuir medição bifásica ou trifásica.
- 6.3.13 Os circuitos exclusivos de Iluminação Pública com carga instalada superior a 12 kW na EQUATORIAL MA, PI, AL e RS que causem desbalanceamento de fase, devem possuir medição trifásica.
- 6.3.14 As redes exclusivas de Iluminação Pública novas, ampliadas ou reformadas devem ter proteção individual para cada circuito, independente da rede ser aérea ou subterrânea.
- 6.3.15 Os condutores, a proteção e a medição devem ser dimensionados de acordo com normas de construção de redes vigentes na CONCESSIONÁRIA.
- 6.3.16 No fornecimento de energia elétrica para instalações de iluminação pública conectadas ponto a ponto à rede de distribuição secundária, a instalação da medição e proteção não é obrigatória. Neste caso o faturamento deve ser efetuado por tempo de consumo estimado.

6.4 Procedimentos para intervenção no Sistema de Iluminação Pública

- 6.4.1 O Poder Público Municipal e a CONCESSIONÁRIA deverão comunicar formalmente em casos de intervenção no sistema de Iluminação Pública que interfiram na rede de distribuição da CONCESSIONÁRIA ou intervenção na rede de distribuição da CONCESSIONÁRIA que interfiram no sistema de Iluminação Pública. A Comunicação Formal para intervenção deverá conter os seguintes dados:
- 6.4.1.1 Número e ano da solicitação;
- 6.4.1.2 Tipo de intervenção;
- 6.4.1.3 Data da intervenção;
- 6.4.1.4 Período da intervenção (com data/hora início e data/hora fim);
- 6.4.1.5 Motivo da intervenção;
- 6.4.1.6 Nome, Telefone e E-mail do Responsável Técnico.

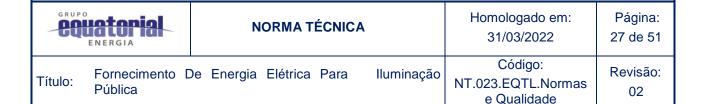


- 6.4.2 Procedimentos para intervenção na rede de Iluminação Pública por parte do Poder Público Municipal.
- 6.4.2.1 Procedimento para comunicação de desligamento programado normal na rede de Iluminação Pública.
- 6.4.2.1.1 As comunicações de desligamento programado do Poder Público Municipal deverão ser feitas por escrito e direcionado aos canais de atendimento da CONCESSIONÁRIA descritos no item 5.1.1, via e-mail, com prazo de 15 (quinze) dias úteis de antecedência para os circuitos não exclusivos e 05 (cinco) dias para os casos de circuitos exclusivos de iluminação pública, em relação à data prevista para o desligamento, contendo os dados relacionados no 6.4.1.
- 6.4.2.1.2 Os serviços de ampliação e alteração de carga no sistema de iluminação pública programados a serem executados pelo Poder Público Municipal, cuja intervenção não necessite de desligamento na rede elétrica, deverão ser informados a CONCESSIONÁRIA com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis com a informação detalhada de incremento/decremento do sistema de Iluminação Pública.
- 6.4.2.2 Procedimento para comunicação de desligamento programado de urgência na rede de Iluminação Pública.
- 6.4.2.2.1 Conforme definição no Módulo I do PRODIST, uma condição de urgência é uma situação operativa anormal, caracterizada pela elevação do nível de risco para pessoas, equipamentos e/ou instalações, e que exige tratamento o mais breve possível.
- 6.4.2.2.2 Qualquer comunicação de desligamento informado com prazo inferior a 15 (quinze) dias úteis de antecedência para os circuitos não exclusivos e 05 (cinco) dias para os casos de circuitos exclusivos de iluminação pública, em relação à data prevista para o desligamento será considerada de urgência e deverá ser enviada a Central de Atendimento da CONCESSIONÁRIA disponíveis no item 5.1.1, via e-mail, contendo os dados do item 6.4.1, bem como justificativa plausível e comprovada da urgência.
- 6.4.2.3 Procedimento para desligamento de emergência na rede de Iluminação Pública.
- 6.4.2.3.1 Conforme definição no Módulo I do PRODIST, uma condição de emergência é uma situação operativa crítica que pode causar danos a pessoas, equipamentos e/ou instalações e que exige providências corretivas imediatas visando à eliminação do risco.
- 6.4.2.3.2 Quando não houver tempo para formalização da comunicação do desligamento, o comunicado formal deverá ser feito após o desligamento realizado pela CONCESSIONÁRIA, contendo os dados do item 6.4.1.
- 6.4.2.3.3 A CONCESSIONÁRIA restabelecerá o ponto de iluminação pública caso não seja necessária substituição de material. Em caso de impossibilidade do restabelecimento, a CONCESSIONÁRIA comunicará ao Poder Público Municipal e disponibilizará o material retirado num prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 6.4.2.3.4 A CONCESSIONÁRIA informará também, todas as ocorrências recebidas que tenham interferência na iluminação pública, tais como: postes abalroados, choque elétrico provocado pelo sistema de



iluminação pública, desativação da chave de comando da iluminação pública, postes abalroados de propriedade do Poder Público Municipal e de terceiros.

- 6.4.2.3.5 Em caso de curto circuito na iluminação pública que esteja comprometendo o fornecimento de energia a outras unidades consumidoras, a CONCESSIONÁRIA vai realizar a interrupção do fornecimento e informará imediatamente ao Poder Público Municipal para as devidas correções.
- 6.4.2.3.6 Em caso de abalroamento de poste exclusivo de iluminação pública, a substituição será de responsabilidade do Poder Público Municipal, e quando for da rede de distribuição de energia da CONCESSIONÁRIA, caberá à mesma a sua reposição.
- 6.4.2.3.7 O Poder Público Municipal deverá solicitar a CONCESSIONÁRIA a correção de defeitos na rede elétrica de distribuição que tenham provocado interrupção da iluminação pública. A referida correção deverá ser realizada num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis quando se tratar de urgência.
- 6.4.2.3.8 Para possibilitar melhor análise das ocorrências em resposta às reclamações de danos por parte dos consumidores, a CONCESSIONÁRIA solicitará ao Poder Público Municipal toda e qualquer informação referente a danos causados aos consumidores quando houver envolvimento da iluminação pública, devendo esta informar num prazo máximo de 03 (três) dias úteis.
- 6.4.2.3.9 Nas manutenções corretivas emergenciais não poderão ser modificadas as quantidades e/ou a potência das lâmpadas existentes.
- 6.4.3 Procedimentos para intervenção na rede de Iluminação Pública por parte da CONCESSIONÁRIA:
- 6.4.3.1 Procedimento para Desligamento Programado Normal
- 6.4.3.1.1 As comunicações de desligamento programado da CONCESSIONÁRIA deverão ser enviadas ao Poder Público Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis de antecedência em relação à data prevista para o desligamento, contendo os dados do item 6.4.1.
- 6.4.3.1.2 A CONCESSIONÁRIA deverá informar ao Poder Público Municipal a programação dos serviços de manutenção e construção da rede elétrica, que envolva intervenção na iluminação pública do município.
- 6.4.3.1.3 Os serviços de retirada e reposição dos equipamentos de iluminação pública, quando da manutenção e da execução de obra na rede elétrica, programadas pela CONCESSIONÁRIA, serão de responsabilidade do Poder Público Municipal. A retirada destes equipamentos da iluminação pública pelo Poder Público Municipal deverá ser executada com pelo menos uma hora de antecedência do início dos serviços programados, desde que compridos os prazos do item 6.4.3.1.1.
- 6.4.3.1.4 Caso o Poder Público Municipal seja notificada e não compareça para viabilizar os serviços de manutenção, a CONCESSIONÁRIA realizará estes serviços e os custos relativos à iluminação pública, serão cobrados do Poder Público Municipal. Da mesma forma, caso a CONCESSIONÁRIA não compareça a



serviços previamente informados, e não tenha notificado junto ao Poder Público Municipal o cancelamento, os custos com o deslocamento e disponibilidade da equipe serão cobrados da CONCESSIONÁRIA.

6.4.3.1.5 Os custos dos serviços solicitados pelo Poder Público Municipal e realizados pela CONCESSIONÁRIA serão cobrados do Poder Público Municipal, através da apresentação de orçamento detalhado.

6.4.4 Procedimento para Desligamento Programado de Urgência.

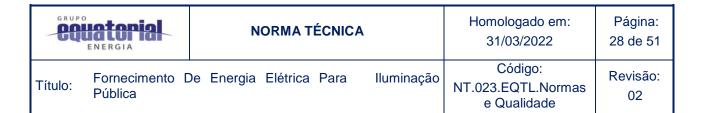
6.4.4.1 Qualquer comunicação de desligamento informado com prazo inferior a 05 (cinco) dias úteis de antecedência em relação à data prevista para o desligamento será considerada de urgência, e deverá ser enviada ao Poder Público Municipal com aviso contendo os dados do item 6.4.1.

6.4.5 Procedimento para Desligamento de Emergência

- 6.4.5.1 Em caso de desligamento de emergência a comunicação deverá ser realizada ao Poder Público Municipal antes do desligamento, caso não haja tempo hábil, o comunicado deverá ser feito após o desligamento, contendo os dados do item 6.4.1.
- 6.4.5.2 Quando houver necessidade de movimentação emergencial de transformadores que atendam exclusivamente circuitos de iluminação pública, o Poder Público Municipal deverá ser consultado em tempo real.
- 6.4.5.3 A CONCESSIONÁRIA enviará ao Poder Público Municipal e vice-versa, relação contendo dados (nome, telefone, cargo, órgão, horário de disponibilidade) das pessoas credenciadas responsáveis pela comunicação entre as partes, para acionamento em tempo integral por qualquer das partes, em casos de emergência.

6.4.6 Procedimento em Casos de Acidente

- 6.4.6.1 A Resolução Normativa 1000/2021 através do artigo 451 define que a elaboração de projeto, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública são de responsabilidade do Poder Público Municipal ou distrital, ou ainda de quem tenha recebido deste a delegação para prestar tais serviços.
- 6.4.6.2 Em razão do disposto no item acima, o Poder Público Municipal torna-se inteiramente responsável por acidentes ou fatos ocorridos desde então que, devido à atuação de suas equipes contratadas causem danos, prejuízos pessoais ou materiais às instalações próprias e/ou de terceiros, resultante dos serviços realizados na iluminação pública.
- 6.4.6.3 O Poder Público Municipal deverá comunicar imediatamente a CONCESSIONÁRIA, formalizando posteriormente, qualquer ocorrência envolvendo acidentes com vítimas, danos na rede de distribuição de energia elétrica ou a bens de terceiros, provocados pela atuação das suas equipes contratadas.



6.4.6.4 O Poder Público Municipal ou a quem tenha recebido deste a delegação deverá executar os serviços de iluminação pública, obedecendo às Normas Técnicas da CONCESSIONÁRIA, do Município e da ABNT, as Normas Regulamentares sobre Segurança do Trabalho, devendo ainda, respeitar os limites definidos através do ponto de entrega, conforme Resolução Normativa ANEEL 1000/2021.

6.4.6.5 Os materiais e equipamentos adotados no sistema de iluminação pública serão definidos pelo Poder Público Municipal, respeitando as normas técnicas da ABNT e da CONCESSIONÁRIA.

7 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E CONSTRUTIVAS

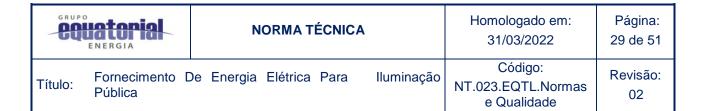
7.1 Considerações Técnicas

7.1.1 Classificação das vias

- 7.1.1.1 Via é uma superfície por onde transitam veículos, pessoas e animais, compreendendo pista, calçada, acostamento, ilha e canteiro central. A classificação de vias deve seguir as disposições previstas no Código de Trânsito Brasileiro, classificadas como (*NBR5101:2018*):
- 7.1.1.2 Vias urbanas: Via de trânsito rápido; Via arterial; Via coletora; Via local;
- 7.1.1.3 Vias rurais: Rodovias e estradas.
- 7.1.1.4 Para o projeto de iluminação pública deve ser avaliada a característica da via e as suas características de volume de tráfego motorizado e de pedestres ou de classificação de velocidade diferente (superior ou inferior) daquelas estabelecidas para cada tipo de via, conforme estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro.
- 7.1.1.5 Uma vez conhecida a classificação da via que se deseja iluminar e o seu tipo de tráfego, faz-se necessário definir os parâmetros fotométricos adequados para atender a necessidade do local. A NBR5101, em sua versão vigente, apresenta os valores mínimos para a iluminância média e o fator de uniformidade, em função do tipo da via.

7.1.2 Topologia de distribuição dos pontos de Iluminação pública

- 7.1.2.1. Os projetos de iluminação de vias públicas devem levar em consideração a variedade existente das topologias de vias e suas larguras, de modo que atendam aos requisitos mínimos de fotometria associada a diversidade construtiva de cada localidade. Desta maneira, existem diversas configurações de distribuição dos pontos de iluminação pública, dentre elas:
- 7.1.1.2 Arranjo unilateral: é recomendado para larguras de vias menor ou igual à altura de instalação das luminárias, conforme figura do item 9.3.
- 7.1.1.3 Arranjo Bilateral Alternado: É indicado quando a largura da pista for superior a 1,0 e inferior a 1,6 vezes a altura de instalação das luminárias. O projetista deve atentar sobre a distribuição fotométrica da luminária escolhida nesse tipo de configuração para evitar zonas de sombra no centro do vão, conforme item 9.4 figura 4.



- 7.1.1.4 Arranjo Bilateral oposto: É indicado quando a largura da pista for superior a 1,6 vez a altura de instalação das luminárias. O projetista deve atentar sobre a distribuição fotométrica da luminária escolhida nesse tipo de configuração para evitar o efeito "zebrado", conforme item 9.5 figura 5..
- 7.1.1.5 Arranjo em vias com canteiro central: Pode ser realizado através de poste único ou postes distribuídos. A disposição em canteiro central através de poste único é empregada quando a largura da pista é maior do que 1,6 vezes a altura de instalação das luminárias e a largura do canteiro central não ultrapassa seis metros. O arranjo em vias com canteiro central através de postes distribuídos é utilizado quando o canteiro central tem largura superior a seis metros, conformei tem 9.6 figura 6.

7.1.2 Fontes Luminosas

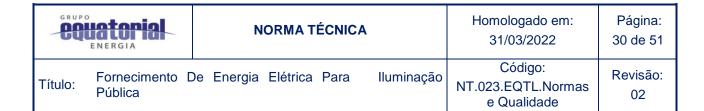
- 7.1.3.1 A escolha e aquisição do material e equipamento utilizado nos serviços de iluminação pública fica à critério do Poder Público Municipal. A seleção de uma fonte luminosa eficiente e adequada é um dos principais passos na elaboração dos projetos de iluminação pública.
- 7.1.3.2 A CONCESSIONÁRIA incentiva o uso de lâmpadas LED na iluminação pública com o intuito de fomentar o consumo eficiente em suas áreas de concessão.

7.1.3 Reatores

- 7.1.4.1 Os reatores são elementos do circuito da lâmpada responsáveis pela estabilização da corrente a um nível adequado do projeto da lâmpada. Os reatores se apresentam com uma reatância série do circuito da lâmpada.
- 7.1.4.2 As normas brasileiras que padronizam os requisitos dos reatores em lâmpadas de descarga é a NBR13593 Reator e ignitor para lâmpada a vapor de sódio a alta pressão e a NBR14305 Reator e ignitor para lâmpada a vapor metálico.
- 7.1.4.3 A escolha e aquisição do reator utilizado nos serviços de iluminação pública fica à critério do Poder Público Municipal.

7.1.4 Luminárias

- 7.1.5.1 As luminárias são equipamentos destinados a receber as lâmpadas, proporcionando proteção, conexão elétrica ao sistema, controlando e distribuindo a luz de forma eficiente e mantendo as características de temperatura e operação da lâmpada dentro dos limites estabelecidos para o seu correto funcionamento.
- 7.1.5.2 A escolha e aquisição da luminária utilizada nos serviços de iluminação pública fica à critério do Poder Público Municipal.
- 7.1.5.3 Objetivando aumentar a eficiência luminosa da luminária, deve ser evitado a instalação acima da copa das árvores e, caso necessário, efetuar a poda dos galhos de maneira que desobstrua o fluxo luminoso.
- 7.1.5.4 A fotometria das luminárias para iluminação pública é tratada na NBR5101 e as luminárias aplicadas



a iluminação pública recomendados pela NBR 15129.

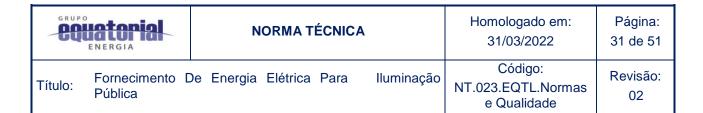
7.1.5.5 O espaço destinado a fixação do braço da luminária deve ser no máximo 300mm conforme item 10.1 Desenho 1. O circuito que alimenta a luminária deve estar a uma distância mínima de 150mm dos circuitos de comunicação, tanto na faixa destinada ao compartilhamento (uso mútuo) quanto para o cabo ótico exclusivo da CONCESSIONÁRIA.

7.1.5 Braços para Iluminação Pública

- 7.1.6.1 Os braços para iluminação pública são equipamentos metálicos que tem por finalidade de sustentação para as luminárias, além de servir como um meio de passagem para a fiação necessária da conexão do ponto de iluminação à rede elétrica.
- 7.1.6.2 A escolha da marca e modelo dos braços destinados aos serviços de iluminação pública fica à critério do Poder Público Municipal.
- 7.1.6.3 Os braços para iluminação pública devem ser de aço galvanizado à fogo e devido a sua exposição ao ambiente externo devem ser fabricados com materiais que apresentem proteção contra corrosão.
- 7.1.6.4 No que concerne a sustentação mínima, os braços para iluminação pública devem apresentar resistência mecânica suficiente para suportar o peso das luminárias e também os esforços provocados pela ação de ventos, chuvas e/ou intempéries na estrutura.
- 7.1.6.5 O ângulo de saída interfere diretamente na poluição luminosa e ofuscamento, com isto, deve se atentar a angulação final do braço de iluminação pública para um correto aproveitamento da fotometria da luminária.

7.1.6 Circuitos de Comando

- 7.1.7.1 O relé fotoelétrico é um componente do sistema de iluminação pública que controla o acendimento e desligamento da lâmpada de acordo com o nível de luz presente no ambiente.
- 7.1.7.2 A escolha e aquisição do relé fotoelétrico utilizado nos serviços de iluminação pública fica à critério do Poder Público Municipal.
- 7.1.7.3 A norma brasileira que especifica os requisitos de construção, desempenho e os procedimentos de ensaios aplicáveis ao relé fotocontrolador intercambiável é a ABNT NBR 5123.
- 7.1.7.4 O detalhe da instalação do relé fotoelétrico de uso externo está representado no item 10.5 DESENHO5, devendo ocupar a mesma faixa destinada à instalação do braço da luminária.
- 7.1.7.5 Os tipos de comandos que devem ser utilizados dependem das circunstâncias do local e da característica do projeto:
- a) Comando Individual (CI) deve ser utilizado, preferencialmente, nas ruas normais secundárias;



b) Comando em Grupo (CG) – deve ser utilizado, preferencialmente em avenidas, praça e iluminação especial, logradouros e vias interurbanas e urbanas.

7.1.7 Conexão da Rede de Iluminação Pública

- 7.1.8.1 A interligação da Rede de Distribuição de Baixa Tensão da CONCESSIONÁRIA com a Rede Exclusiva de Iluminação Pública deve ser realizada pela CONCESSIONÁRIA. A conexão da interligação deve ser feita com conector tipo cunha com estribo para o neutro e conector perfurante (piercing) para as fases da rede multiplexada conforme item 10.2 DESENHO 2.
- 7.1.8.2 Os conectores devem ser adequados para condutores de cobre ou de alumínio de acordo com a área de aplicação, conforme NT.008 PADRONIZAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS POR TIPO DE AMBIENTE.

7.1.8 Balanceamento de Fases

7.1.9.1 Para permitir um melhor equilíbrio das fases dos circuitos trifásicos, deve ser implementado o balanceamento de fases. Com isto, as luminárias devem ser ligadas à rede fazendo-se a alternância de poste a poste para cada fase, respeitando-se a queda de tensão máxima admissível definida no NT.005 - CRITÉRIOS DE PROJETOS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO.

7.1.9 Aterramento

- 7.1.10.1 Os aterramentos dos circuitos exclusivos de iluminação pública devem ser realizados nos pontos onde se localizam a medição e a proteção desses circuitos.
- 7.1.10.2 O aterramento da rede exclusiva de iluminação pública deve ser independente da rede de distribuição da CONCESSIONÁRIA.
- 7.1.10.3 O aterramento deverá ser feito com uma haste de aço cobreado com diâmetro Ø 16mm (5/8") e comprimento de 2.400 mm. Para a conexão do condutor de aterramento com o eletrodo de terra, deve ser usado conector tipo cunha para haste de aterramento, de material protegido contra corrosão, sem o emprego de solda e acessível à inspeção.
- 7.1.10.4 Os condutores de aterramento para os circuitos de baixa tensão devem ser dimensionados conforme NT.001 Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão, nas tabelas 01 e 02.

7.2 Cadastro dos Pontos de Iluminação Pública

- 7.2.1 Afim de atualizar o sistema de informação geográfico, o Poder Público Municipal deverá enviar as informações a CONCESSIONÁRIA, em um prazo de 30 (trinta) dias da execução de instalações, manutenções e intervenções nos circuitos sem medição e nos pontos de IP.
- 7.2.2 Os dados com as comunicações repassadas pelo Poder Público Municipal efetuadas até o 15° (décimo quinto) dia do mês, deverão ser atualizados no sistema pela CONCESSIONÁRIA, afim de ter em

GRUPO GRUPO GOLDANIA ENERGIA		NORMA TÉC	CNICA	Homologado em: 31/03/2022	Página: 32 de 51
Título:	Fornecimento [Pública	De Energia Elétrica P	ara Iluminação	Código: NT.023.EQTL.Normas e Qualidade	Revisão: 02

conta para o faturamento no mês subsequente e após o décimo quinto (15°) dia do mês deverão ser faturadas até o segundo ciclo subsequente.

- 7.2.3 É concedente à CONCESSIONÁRIA realizar, para fins de acompanhamento e verificação, visitas técnicas das instalações e intervenções realizadas pelo poder público municipal.
- 7.2.4 O levantamento periódico em campo relativo a atualização dos pontos de IP, é disposto a CONCESSIONARIA e programado junto ao Poder Público Municipal com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência, de modo a possibilitar o acompanhamento.
- 7.2.5 É disposto a CONCESSIONÁRIA continuar o cronograma próprio, ao não comparecimento na data agendada do Poder Público Municipal, devendo a CONCESSIONÁRIA enviar, em até 60 (sessenta) dias, o relatório do levantamento realizado.
- 7.2.6 Todas as luminárias devem ser marcadas, através de um adesivo na luminária, com o número correspondente a potência da lâmpada, conforme indicado na Tabela 4;

 Potência da Lâmpada (W)
 Número de Identificação

 70
 07

 100
 10

 150
 15

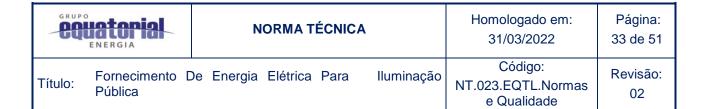
 250
 25

 400
 40

Tabela 4 - Número de Identificação da Potência da Lâmpada

7.3 Integração dos Sistemas de Gestão de Iluminação Pública

- 7.3.1 A Prefeitura deverá dispor suas informações para atualização do cadastro da CONCESSIONÁRIA em arquivo digital, no formato de tabela, com as informações necessárias para a devida atualização cadastral.
- 7.3.2 As integrações com os Sistemas de Gestão de Iluminação Pública entre CONCESSIONÁRIA e Poder Público Municipal se dará por atualizações de arquivos *shapefile* no padrão de dados definidos pela CONCESSIONÁRIA.
- 7.3.3 Havendo limitação tecnológica e/ou qualquer impossibilidade de geração de arquivos *shapefile* pelo Poder Público Municipal, a CONCESSIONÁRIA irá dispor de um arquivo *template* (modelo de documento) com os cabeçalhos das informações necessárias para a integração entre os sistemas.
- 7.3.4 A CONCESSIONÁRIA deve utilizar as informações do sistema de gestão de iluminação pública do poder público municipal para apurar o consumo mensal dos pontos de iluminação pública sem medição pertencentes a esse sistema, conforme instruções da ANEEL e disposições a seguir (REN 1000 Art. 474):



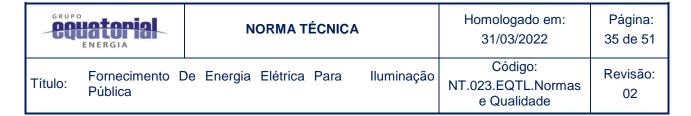
- 7.3.4.1 O poder público municipal deve apresentar projeto técnico específico, que deve ser avaliado pela distribuidora nos prazos do item 5.8.2, observado o art. 440 da REN 1000 em caso de violação;
- 7.3.4.2 A CONCESSSIONÁRIA pode aplicar um período de testes, com duração de até 3 (três) ciclos consecutivos e completos de faturamento, com o objetivo de permitir a integração e avaliação do sistema de gestão para fins de faturamento;
- 7.3.4.3 Durante o período de testes o faturamento deve ser estimado, observado o inciso IV do art. 468 da REN 1000, devendo a CONCESSIONÁRIA informar ao poder público municipal o consumo apurado considerando o sistema de gestão;
- 7.3.4.4 O período de testes pode ser interrompido ou prorrogado pelo prazo necessário, por meio de pedido expresso e justificado do poder público municipal e, a critério da CONCESSIONÁRIA, pode ser reduzido; e
- 7.3.4.5 A CONCESSIONÁRIA pode instalar medição fiscalizadora para avaliação das informações obtidas do sistema de gestão de iluminação pública.

7.4 Inspeção

- 7.4.1 As instalações de Iluminação Pública devem ser inspecionadas para atestar sua adequação ao projeto aprovado. Somente devem ser ligadas as instalações de iluminação pública que possuam atestado de compatibilidade com o projeto.
- 7.4.2 Todas as conexões dos condutores da luminária, relés e reatores devem ser perfeitamente isoladas.
- 7.4.3 Devem ser verificados os seguintes itens, constantes no formulário de Anexo do item 8.2:
- 7.4.3.1 Altura mínima dos condutores ao solo;
- 7.4.3.2 Distância entre a rede da CONCESSIONÁRIA e a rede de iluminação pública;
- 7.4.3.3 Instalação da caixa de medição, quando aplicável;
- 7.4.3.4 Instalação do aterramento, quando aplicável;
- 7.4.3.5 Corrente do disjuntor;
- 7.4.3.6 Seção dos condutores;
- 7.4.3.7 Verificação da potência das lâmpadas instaladas de acordo com os dados informados na Solicitação de conexão ou consulta para Iluminação Pública;
- 7.4.3.8 Profundidade dos dutos no solo, no caso de rede subterrânea;
- 7.4.3.9 Instalação do braço e da luminária na faixa adequada de ocupação de acordo com as definições contidas nesta norma técnica;

GRUP	uatonia LENERGIA	NORMA TÉCNICA	\	Homologado em: 31/03/2022	Página: 34 de 51
Título:	Fornecimento [Pública	De Energia Elétrica Para	Iluminação	Código: NT.023.EQTL.Normas e Qualidade	Revisão: 02

- 7.4.4 Caso seja encontrado alguma deficiência técnica ou de segurança que ofereçam risco de danos a pessoas, bens ou ao funcionamento do sistema elétrico da CONCESSIONÁRIA ou de iluminação pública, estes devem ser registrados, exigindo-se as correções necessárias.
- 7.4.5 Caso seja encontrado alguma lâmpada acesa, pertencente ao sistema de iluminação pública, no período diurno, a CONCESSIONÁRIA procederá com a notificação da falha ao poder público municipal, exigindo-se as correções necessárias.
- 7.4.6 A CONCESSIONÁRIA poderá adotar o tempo de 24h para estimar o consumo dos pontos de iluminação pública acesos ininterruptamente por falhas, podendo tal procedimento ser adotado da data da comunicação da falha ao poder público municipal ou distrital e mantido até a notificação da regularização.



8 ANEXOS

8.1 Anexo I - Formulário de Conexão ou Consulta para Iluminação Pública

GRUPO ANEXO I - SO ENERGIA	NT.02	23.EQTL.Norma		MINAÇÃO PÚBLICA	
Identificação e Dados Cadastrais do Poder Público N	Municipal - PREENCHER	OBRIGATORIAME	NTE. TODOS OS CAMPOS	S COM (*)	
Razão Social (Titular da Unidade Consumidora) (*)		CNPJ((/	
(1000)		E-mail(
Endereço Completo (*)		Telefone	(*)		
		Celular			
CEP(*) Municipio/UF(*)		Nome e Con	ato de Emergência(*)		
Nome do Responsável Legal		Telefone	do Responsável Legal	E-mail do Responsável L	_egal
Orçamento Solicitado					
O Orçamento Estimado é OPCIONAL e dever ser solicitado visando obte	er custos e disponibilidade de al	tendimento técnico à ligaç	ão solicitada, quando tratar-se de	e ligações novas. Nele serão avaliadas as	s
condições e necessidades para o atendimento das instalações de ilumir O Orçamento Prévio é OBRIGATÓRIO para os casos listados abaixo :	nação pública.				
Oncieda nova; II - sumento da potência demandada ou elevação da potência injetada n. III - sumento da potência demandada ou elevação da potência injetada n. III - attenção do porto ou da tensão de conexão. IV - conexão em caráter temporário, incluindo a modalidade de resena d. VI - instalação de geração em unidade consumidade carásterite, incluisae. VI - outras situações que exijam o orçamento prévio da distribuidora.	de capacidade;	stribuída; e			
2. Dados Cadastrais da Empresa responsável para pre-	star o serviço público de	lluminação Pública	- PREENCHER QUANDO	O APLICÁVEL	
Nome Completo/ Razão Social (*)	CPF/CNF		E-mail (*)		
()	3 /6/4		Telefone (*)		
Nome do Responsável Legal	Telefone do Respoi	nsável Legal	Celular(*)	Nome e Contato de emer	rgência (*)
3. Dados Cadastrais do Responsável Técnico - PREEN	ICHER, OBRIGATORIAM	ENTE, TODOS OS C	AMPOS COM (*)		
Nome Completo (*)		Profissional		egistro Profissional CONFEA/CRE	FA (*)
()			N		
E-mail do Responsável Técnico (*)	CPF(*)		Telefone (*)	Celular (*)	•
4. Dados Técnicos e de Localização do Serviço de Ilum	ninação Pública - PREEN	ICHER, OBRIGATOR	RIAMENTE, TODOS OS CA	AMPOS COM (*)	
Descrição da obra (*)	•		a Contrato (Se houver)	Código do Poste de Deriva	ação (*)
Endereço Completo (*)		Loc	alidade/Bairro (*)	CEP (*)	
Endereço Completo (*)		Loc	alidade/Bairro (*)	CEP (*)	
Endereço Completo (*) Ponto de referência		Loc	alidade/Bairro (*) Munícipio (*)	CEP (*)	*)
		Loc			*)
	ida a UF	Loc			*)
Ponto de referência					*)
Ponto de referência O conteúdo deste campo será exibido quando for seleciona O conteúdo deste campo será exibido quando for seleciona		X= X=	Municipio (*)		*)
Ponto de referência O conteúdo deste campo será exibido quando for seleciona O conteúdo deste campo será exibido quando for seleciona Previsão de Conclusão da Obra (Mês/Ano) (*)		X= X=			
Ponto de referência O conteúdo deste campo será exibido quando for seleciona O conteúdo deste campo será exibido quando for seleciona		X= X=	Municipio (*) Municipio (*)		kVA
Ponto de referência O conteúdo deste campo será exibido quando for seleciona O conteúdo deste campo será exibido quando for seleciona Previsão de Conclusão da Obra (Mês/Ano) (*)		X= X= Previsão de Ligaç	Municipio (*) ão Carga (Més/Ano) (*) madores (*)		
Ponto de referência O conteúdo deste campo será exibido quando for seleciona O conteúdo deste campo será exibido quando for seleciona Previsão de Conclusão da Obra (Més/Ano) (*) Tipo de Conexão (*) (selecione)		X= X= Previsão de Ligaç Carga em Transfo Tipologia da rede	Municipio (*) sio Carga (Més/Ano) (*) madores (*) (*) (selecione)		
Ponto de referência O conteúdo deste campo será exibido quando for seleciona O conteúdo deste campo será exibido quando for seleciona Previsão de Conclusão da Obra (Mês/Ano) (*) Tipo de Conexão (*) (selecione)	ida a UF	X= X= Previsão de Ligaç Carga em Transfo Tipologia da rede	Municipio (*) ão Carga (Més/Ano) (*) madores (*)		kVA
Ponto de referência O conteúdo deste campo será exibido quando for seleciona O conteúdo deste campo será exibido quando for seleciona Previsão de Conclusão da Obra (Més/Ano) (*) Tipo de Conexão (*) (selecione)		X= X= Previsão de Ligaç Carga em Transfo Tipologia da rede	Municipio (*) ão Carga (Mês/Ano) (*) rmadores (*) (*) (selecione)		
Ponto de referência O conteúdo deste campo será exibido quando for seleciona O conteúdo deste campo será exibido quando for seleciona Previsão de Conclusão da Obra (Mês/Ano) (*) Tipo de Conexão (*) (selecione) Tipo do Circuito (*) (selecione)	ida a UF	X= X= Previsão de Ligaç Carga em Transto Tipologia da rede	Municipio (*) ão Carga (Mês/Ano) (*) rmadores (*) (*) (selecione)		kVA
Ponto de referência O conteúdo deste campo será exibido quando for seleciona O conteúdo deste campo será exibido quando for seleciona Previsão de Conclusão da Obra (Mês/Ano) (*) Tipo de Conexão (*) (selecione) Tipo do Circuito (*) (selecione) Tipo do Fornecimento (*) (selecione)	da a UF kVA	X= X= Previsão de Ligaç Carga em Transto Tipologia da rede	Municipio (*) ão Carga (Mês/Ano) (*) rmadores (*) (*) (selecione)		kVA
Ponto de referência O conteúdo deste campo será exibido quando for seleciona O conteúdo deste campo será exibido quando for seleciona Previsão de Conclusão da Obra (Mês/Ano) (*) Tipo de Conexão (*) (selecione) Tipo do Circuito (*) (selecione) Tipo do Fornecimento (*) (selecione) Demanda Prevista (*) 5 Documentos nocessários que devem ser anexados à Sol 1) Oficio de Incremento de cargas do Parque de lluminação Pública	kVA	X= X= Previsão de Ligaç Carga em Transfo Tipologia da rede Tensão de Distributo Carga instalada (**	Municipio (*) ão Carga (Més/Ano) (*) madores (*) (*) (selecione) irção Secundária (*)	Y = Y =	kVA
Ponto de referência Disconteúdo deste campo será exibido quando for selecionas Disconteúdo deste campo será exibido quando for selecionas Disconteúdo deste campo será exibido quando for selecionas Previsão de Conclusão da Obra (Mês/Ano) (*) Tipo de Conexão (*) (selecione) Tipo do Circuito (*) (selecione) Tipo do Fomecimento (*) (selecione) Demanda Prevista (*) 5. Documentos necessários que devem ser anexados à Sol 1) Oficio de incremento de cargas do Parque de Ruminação Pública 2) Parina de Situação, corientes pegodizos e respectivas cosa de distinicados do logradoura contrato de situação do logradoura contrato de cargas do Parque de Ruminação Pública 2) Parina de Situação, corientes de podições o espectivos cosa de distinicados do case de distinicados de distinica	da a UF KVA Bicitação: Di ser iluminado, contendo os pos cia; indicação das propriedades	X= X= Previsão de Ligaç Carga em Translo Tipologia da rede Tensão de Distribu Carga instalada (**)	Municipio (*) ao Carga (Mês/Ano) (*) madores (*) ") (selecione) aição Secundária (*) vas de acesso (adjascentes, parte re geográfico; indicação da rede	V - Y - Y - Inclainds o rome elétrica existente mais proxima e localiz	kW kW
Ponto de referência C conteúdo deste campo será exibido quando for seleciona C conteúdo deste campo será exibido quando for seleciona C conteúdo deste campo será exibido quando for seleciona Previsão de Conclusão da Obra (Mési/Ano) (*) Tipo de Conexão (*) (selecione) Tipo do Circuito (*) (selecione) Tipo do Fomecimento (*) (selecione) Demanda Prevista (*) S. Documentos necessários que devem ser anexados à Sol 1) Oficio de Incremento de cargas do Parque de Ruminação Pública 2) Plantas de Situação, cortando detables e localização do logradouro a áreas de passeios, acidentes pacogificos e respectivas costa de distina- posto de transfermação de unidade consultánto.	ilicitação: Deser iluminado, contendo os pose esis indicação das propriedades o dos postes estatres sal é a un contendo de contra de co	X= X= Previsão de Ligaç Carga em Transfo Tipologia da rede Tensão de Distribu Carga instalada (*) escrição tes e luminárias, rodováes, vizinhas, indicação do no riolade, com indicação do no reisidade, com indicação.	Municipio (*) ao Carga (Més/Ano) (*) madores (*) (*) (selecione) irição Secundária (*) vas de acesso (adjacentes, pure se peopriato, indicação da refere se con refere peopriato, indicação da refere, capo os inúmeros dos postes, caso os inúmeros dos postes do se inúmeros dos postes	V = V = V = V = V = V = V = V = V = V =	kW kw
Ponto de referência O conteúdo deste campo será exibido quando for seleciona O conteúdo deste campo será exibido quando for seleciona Previsão de Conclusão da Obra (Mési/Ano) (*) Tipo de Conexão (*) (selecione) Tipo do Circuito (*) (selecione) Tipo do Fomecimento (*) (selecione) Demanda Prevista (*) S. Documentos necessários que devem sor anexados à Sol 1) Oficio de incremento de cargas do Parque de lluminação Pública 2) Planta de Situação, contendo distalhes e localização do logradouro a áreas de passelos, acidentes peográficos e respectivas cotas de distalho posto de transformação da unidade comunidor, bem como a indicação referenciadas conforme localidade de atendimento (ALAGOAS, MARAN Utilizar pipale A de seciala adequada.)	Ida a UF kVA IliGitação: Di ser illuminado, contendo os pose cisi, indicação das propriedades os pose cisi, indicação das propriedades esta esta esta esta esta esta esta es	X= X= Previsão de Ligaç Carga em Transfo Tipologia da rede Tensão de Distribut Carga instalada (*) tes e luminárias, rodovias, vizinhas, indicação do no riadade, com indicação do no RO GRANDE DO SUL).	Municipio (*) Bio Carga (Més/Ano) (*) madores (*) (*) (selecione) Jição Secundária (*) Vas de acesso (sdjascentes, parte geográfico; indicação da redes, caso oxis mismos dos postes, caso oxis Misiores informações consultar	V = V = V = V = V = V = V = V = V = V =	kWA kW das ruas, dação do geo-das e
Ponto de referência De conteúdo deste campo será exibido quando for selecionas De conteúdo deste campo será exibido quando for selecionas De conteúdo deste campo será exibido quando for selecionas Previsão de Conclusão da Obra (Mês/Ano) (*) Tipo de Conexão (*) (selecione) Tipo do Circuito (*) (selecione) Tipo do Fornecimento (*) (selecione) Demanda Prevista (*) 5. Documentos nacossários que devem sor anexados à Sol 1) Oficio de Incremento de cargas do Parque de Ruminação Pública 2) Pistas de Situação, correndo destabre e localização do Jogadouro a desense de passicio, exidentes pográficos e respectava case de diatino posto de transformação da unidade consumidora, bem como a indicaçõe deferenciadas como localização do sindemento (ALOAGA, MARAN	Ida a UF kVA IliGitação: Di ser illuminado, contendo os pose cisi, indicação das propriedades os pose cisi, indicação das propriedades esta esta esta esta esta esta esta es	X= X= Previsão de Ligaç Carga em Transfo Tipologia da rede Tensão de Distribut Carga instalada (*) tes e luminárias, rodovias, vizinhas, indicação do no riadade, com indicação do no RO GRANDE DO SUL).	Municipio (*) Bio Carga (Més/Ano) (*) madores (*) (*) (selecione) Jição Secundária (*) Vas de acesso (sdjascentes, parte geográfico; indicação da redes, caso oxis mismos dos postes, caso oxis Misiores informações consultar	V = V = V = V = V = V = V = V = V = V =	kW kW das ruas, dação do geo-
Ponto de referência O conteúdo deste campo será exibido quando for seleciona O conteúdo deste campo será exibido quando for seleciona Previsão de Conclusão da Obra (MěsiAno) (*) Tipo de Conexão (*) (selecione) Tipo do Circuito (*) (selecione) Tipo do Fomecimento (*) (selecione) Demanda Prevista (*) S. Documentos necessários qua devem ser anexados à Sol 1) Oficio de Incremento de cargas do Parque de lluminação Pública 2) Pierta de Situação, corrando detathes e localização do logradouro a áreas de passeios, acidentes poográficos e respectivas cotas de distânte posto de transfernação da unidade consumidora, bem como a indicação referenciadas conforme localidade de atendimento (ALACOAS, MARAN Utilizar papel A de seciala adequada; 3) Religido das Cargas e Equipamentos, discriminando quantidade e rescuipas; d) Procuração, caso o solicitante não seja o interessado, representante	uda a UF kVA Ilicitação: D ser itarrimado, cortendo os pocicio indisciplo del propriedades estra propriedades HAO, PARA, PIAUI, AMAPA os spectivas potências nominais, que legal, ou titular da unidade contra legal, ou titular da unidade cont	X= X= Previsão de Ligaç Carga em Transfo Tipologia da rede Tensão de Distribu Carga instalada (*) Escrição Les e luminárias, rodovias, vizinhas, indicação do no raidade, com indicade, com in	Municipio (*) so Carga (Més/Ano) (*) madores (*) (*) (selecione) (ição Secundária (*)) vias de acesso (sdascertes, por re peopifico; indicação de nete números dos postes, caso existentes de carga declarada a ser instalacido carga declar	V = V = V = V = V = V = V = V = V = V =	kVA kW
Ponto de referência O conteúdo deste campo será exibido quando for seleciona O conteúdo deste campo será exibido quando for seleciona O conteúdo deste campo será exibido quando for seleciona Previsão de Conclusão da Obra (Mês/Ano) (*) Tipo de Conexão (*) (selecione) Tipo do Circuito (*) (selecione) Tipo do Fornecimento (*) (selecione) Demanda Prevista (*) 5. Documentos nacossários que devem sor anexados à Sol 1) Oficio de Incremento de cargas do Parque de Ruminação Pública 2) Pistra de Situação, corredo destahea e localização do lagradoura desense de passivos, cuidretes pográficar e espectare cada de datido posto de transformação da unidade consumidora, bem como a indicaçõe desense de passivo care benedimento (ALAGOAS, MARAN Utilizar papel A4 e escala adequada: 3) Belaição das Cargas e Equipamentos, discriminando quantidade e recargas;	uda a UF kVA Ilicitação: D ser itarrimado, cortendo os pocicio indisciplo del propriedades estra propriedades HAO, PARA, PIAUI, AMAPA os spectivas potências nominais, que legal, ou titular da unidade contra legal, ou titular da unidade cont	X= X= Previsão de Ligaç Carga em Transfo Tipologia da rede Tensão de Distribu Carga instalada (*) Escrição Les e luminárias, rodovias, vizinhas, indicação do no raidade, com indicade, com in	Municipio (*) so Carga (Més/Ano) (*) madores (*) (*) (selecione) (ição Secundária (*)) vias de acesso (sdascertes, por re peopifico; indicação de nete números dos postes, caso existentes de carga declarada a ser instalacido carga declar	V = V = V = V = V = V = V = V = V = V =	kVA kW
Ponto de referência O conteúdo deste campo será exibido quando for seleciona O conteúdo deste campo será exibido quando for seleciona Previsão de Conclusão da Obra (MěsiAno) (*) Tipo de Conexão (*) (selecione) Tipo do Circuito (*) (selecione) Tipo do Fomecimento (*) (selecione) Demanda Prevista (*) S. Documentos necessários qua devem ser anexados à Sol 1) Oficio de Incremento de cargas do Parque de lluminação Pública 2) Pierta de Situação, corrando detathes e localização do logradouro a áreas de passeios, acidentes poográficos e respectivas cotas de distânte posto de transfernação da unidade consumidora, bem como a indicação referenciadas conforme localidade de atendimento (ALACOAS, MARAN Utilizar papel A de seciala adequada; 3) Religido das Cargas e Equipamentos, discriminando quantidade e rescuipas; d) Procuração, caso o solicitante não seja o interessado, representante	ilicitação: Di ser iluminado, contendo os pose cia, indicação das propriedades dos propriedades en APAO, PARA, PAUI, AMAPA os APAO, PARA, PAUI, AMAPA os pectivas potências nominais, que legal, ou titular da unidade cont	X= X= Previsão de Ligaç Carga em Transfo Tipologia da rede Tensão de Distribu Carga instalada (** tes e luminárias, rodovias, vizinhas, indicação do no radiode, com indicação do radio GRANDE DO SUL). ue correspondam ao total su correspondam ao total su correspondam ao total su correspondam ao total su correspondam ao total correspondam ao tot	Municipio (*) são Carga (Mês/Ano) (*) madores (*) (*) (seleccione) idção Secundária (*) vas de acesso (adjascentes, parte geográfico; indicação da redes municos dos postes, caso esis Maiores informações consultar de carga declarada a ser instalac	V = V = V = V = V = V = V = V = V = V =	kVA kW
Ponto de referência O conteúdo deste campo será exibido quando for seleciona O conteúdo deste campo será exibido quando for seleciona O conteúdo deste campo será exibido quando for seleciona Previsão de Conclusão da Obra (Mês/Ano) (*) Tipo de Conexão (*) (selecione) Tipo do Circuito (*) (selecione) Tipo do Fornecimento (*) (selecione) Demanda Prevista (*) 5. Documentos nacessários que devem sor anexados à Sol 1) Oficio de incremento de cargas do Parque de lluminação Pública 2) Parta de Situação, contendo destahea e localização do lagradoum a diseas de passivos, exidentes pográficar e espectado case de distino posto de transformação da unidade consumidora, bem como a indicaçõe desende parto (LIAGOAS, MARAN Utilizar papel A4 e escala adequado: 3) Belação das Cargas e Equipamentos, discriminando quantidade e recargas: 4) Procunção, caso o solicitante não seja o interessado, representante poderes e o prazo de vigência, necessitando, obrigatoriamente, que a m 5. Este formulário deve ser preenchido e encaminhado a sos Em caso de dovidas solve o processo de Ligação Nova e sobre os local	da a UF KVA	X= X= Previsão de Ligaç Carga em Transfo Tipologia da rede Tensão de Distribu Carga instalada (** Les e luminárias, rodoxias, indicação da rede vazintas, indicação da rede uzintas, indicação da rede uzintas, indicação da rede uzintas indicação da rede	Municipio (*) são Carga (Mês/Ano) (*) madores (*) 'i') (selecione) idaão Secundária (*) vias de acesso (adjascentes, per e pegujatico; indicação da redemanda de cargo de	V = V = V = V = V = V = V = V =	kW k
Ponto de referência Discripción de controla de contro	da a UF KVA Ilicitação: D ser lluminado, contendo os pose cita; indicação das propriedades RAO, PARA, PIAUI, AMAPA os spectivas potências nominais, q legal, ou titular da unidade consessma esteja em via original e re	X= X= Previsão de Ligaç Carga em Transfo Tipologia da rede Tensão de Distribi Carga instalada (** tes e luminárias, rodovias, vizinas, indexação do no rividade, com indice pão do revisidade, com indice pão do comisidade, de forma a reprecorhecida em cartificio, comportativo da Concesta com proportativo da Concesta com proportativo da Concesta carte identificado neste for comportativo da Concesta carte identificado neste for comportativo da Concesta carte identificado neste for carte identificado neste for comportativo da Concesta carte identificado neste for carte identificado neste	Municipio (*) são Carga (Mês/Ano) (*) madores (*) 'i') (selecione) idaão Secundária (*) vias de acesso (adjascentes, per e pegujatico; indicação da redemanda de cargo de	Y - Y - Y - Y - Y - Y - Y - Y - Y - Y -	kW k
Ponto de referência Di conteúdo deste campo será exibido quando for seleciona Di conteúdo deste campo será exibido quando for seleciona Di conteúdo deste campo será exibido quando for seleciona Previsão de Conclusão da Obra (Mēs/Ano) (*) Tipo do Circuito (*) (selecione) Tipo do Circuito (*) (selecione) Tipo do Circuito (*) (selecione) Demanda Prevista (*) 5. Documentos necessários que devem ser anexados à Sol 1) Oficio de incremento de cargas do Parque de iluminação Pública 2) Planta de Situação, contendo detalhes e localização do logradouro a deres de passeios, acidentes espogláticos e respectivas cotas de datán- sola de transferiação da cidade consenidora, bem como a indecição releterenciales conforme localidade de atendimento (ALAGOSS, MARAN MILitar papel A es ecada adequada; 3) Religão das Cargas e Equipamentos, decriminando quarridade e rescupas: 4) Procuração, caso o solicitante não seja o interessado, representante poderes e o prazo de tigência, necessitando, desgardamente, que a m 5. Esta formulário deve ser presendido e encaminhado ao solicitorios de AL Corporativo, erre em contato atriveis dos sequines RIO GRANDE DO SUL - Telebroe: 600 006 se los Documentes dos sequines RIO GRANDE DO SUL - Telebroe: 600 006 se propio. em br	da a UF KVA Ilicitação: D ser lluminado, contendo os pose cita; indicação das propriedades RAO, PARA, PIAUI, AMAPA os spectivas potências nominais, q legal, ou titular da unidade consessma esteja em via original e re	X= X= Previsão de Ligaç Carga em Transfo Tipologia da rede Tensão de Distribi Carga instalada (** tes e luminárias, rodovias, vizinas, indexação do no rividade, com indice pão do revisidade, com indice pão do comisidade, de forma a reprecorhecida em cartificio, comportativo da Concesta com proportativo da Concesta com proportativo da Concesta carte identificado neste for comportativo da Concesta carte identificado neste for comportativo da Concesta carte identificado neste for carte identificado neste for comportativo da Concesta carte identificado neste for carte identificado neste	Municipio (*) Bio Carga (Més/Ano) (*) madores (*) ") (selecione) ação Secundária (*) vas de acesso (adjacentes, par te geográfico; indicação da nede inúmeros dos postes, caso existinados de carga declarada a ser instalace de carga de carg	Y - Y - Y - Y - Y - Y - Y - Y - Y - Y -	kW k
Ponto de referência De conteúdo deste campo será exibido quando for seleciona. De conteúdo deste campo será exibido quando for seleciona. De conteúdo deste campo será exibido quando for seleciona. Previsão de Conclusão da Obra (Més/Ano) (*) Tipo de Conexão (*) (selecione) Tipo do Circuito (*) (selecione) Tipo do Fornecimento (*) (selecione) Demanda Prevista (*) S. Documentos necessários que devem ser anexados à Sol 1) Oficio de incremento de cargas do Parque de liuminação Pública 2) Planta de Situação, contendo destahse e localização do logadouro a deres de passeios, caindetes peoplicas e respectava cosa de distantosio de transformação da unidade consumidora, bem como a indicações de la calendario (ALCASS, MARNA Ultimos papad 4 de sexada adequades adequades (ALCASS, MARNA Ultimos papad 4 de sexada adequades (ALCASS) de la campa de la campa adequades (ALCASS) de la campa de la campa adequades (ALCASS) de la campa de la	da a UF KVA Ilicitação: D ser lluminado, contendo os pose cita; indicação das propriedades RAO, PARA, PIAUI, AMAPA os spectivas potências nominais, q legal, ou titular da unidade consessma esteja em via original e re	X= X= Previsão de Ligaç Carga em Transfo Tipologia da rede Tensão de Distribi Carga instalada (** tes e luminárias, rodovias, vizinas, indexação do no rividade, com indice pão do revisidade, com indice pão do comisidade, de forma a reprecorhecida em cartificio, comportativo da Concesta com proportativo da Concesta com proportativo da Concesta carte identificado neste for comportativo da Concesta carte identificado neste for comportativo da Concesta carte identificado neste for carte identificado neste for comportativo da Concesta carte identificado neste for carte identificado neste	Municipio (*) Bio Carga (Més/Ano) (*) madores (*) ") (selecione) ação Secundária (*) vas de acesso (adjacentes, par te geográfico; indicação da nede inúmeros dos postes, caso existinados de carga declarada a ser instalace de carga de carg	Y - Y - Y - Y - Y - Y - Y - Y - Y - Y -	kW k
Ponto de referência De conteúdo deste campo será exibido quando for selecionas O conteúdo deste campo será exibido quando for selecionas O conteúdo deste campo será exibido quando for selecionas Previsão de Conclusão da Obra (Mês/Ano) (*) Tipo de Conexão (*) (selecione) Tipo do Circuito (*) (selecione) Tipo do Fornecimento (*) (selecione) Demanda Prevista (*) 5. Documentos nacossários que devem sor anexados à Sol 1) Oficio de Incremento de cargas do Parque de Ruminação Pública 2) Piersa de Situação, correndo destabre e localização do Jogadouro a destador de carga de composito de transformação da unidade consumidora, bem como a indicaçõe deseas de passidos, cuidrates pográfica e respectiva cora de distâno posto de transformação da unidade consumidora, bem como a indicaçõe deseas de passidos da Cargas a Equipamentos, deciriminando quantidade e recurgas; 4) Procurgão, caso o solicitante não seja o interessado, representante pooderes e o prazo de vigência, necessitando, obrigatoriamente, que a m 5. Esto formulatira deva ser prenenhido e encaminhado a aos Em aso de dúxidas sobre o processo de Ligação Nose e sobre os local Consultores do At. Corporativo, entre em contas através dos seguirtes interiorientes. Discontinentes do Studios sobre o processo de Ligação Nose e sobre os local Consultores do At. Corporativo, entre em contas através dos seguirtes interiorientes. Discontinentes do Studios sobre o processo de Ligação Nose e sobre os local Consultores do At. Corporativo, entre em contas através dos seguirtes interiorientes. Discontinentes do Studios sobre o processo de Ligação Nose e sobre os local Consultores do At. Corporativo, entre em contas através dos seguirtes interiorientes. Discontinentes do At. Corporativo, entre em contas através dos seguirtes interiorientes. DISCONDENTES do CORPORTIVO DE CONTES DE C	da a UF KVA Ilicitação: D ser lluminado, contendo os pose cita; indicação das propriedades RAO, PARA, PIAUI, AMAPA os spectivas potências nominais, q legal, ou titular da unidade consessma esteja em via original e re	X= X= Previsão de Ligaç Carga em Transfo Tipologia da rede Tensão de Distribi Carga instalada (** tes e luminárias, rodovias, vizinas, indexação do no rividade, com indice pão do revisidade, com indice pão do comisidade, de forma a reprecorhecida em cartificio, comportativo da Concesta com proportativo da Concesta com proportativo da Concesta carte identificado neste for comportativo da Concesta carte identificado neste for comportativo da Concesta carte identificado neste for carte identificado neste for comportativo da Concesta carte identificado neste for carte identificado neste	Municipio (*) Bio Carga (Més/Ano) (*) Tradores (*) (*) (selecione) Jáção Secundária (*)	Y = Y = Y = Y = Y = Y = Y = Y = V = V = V = V = V = V = V = V = V = V	kWA kW
Ponto de referência De conteúdo deste campo será exibido quando for seleciona. De conteúdo deste campo será exibido quando for seleciona. De conteúdo deste campo será exibido quando for seleciona. Previsão de Conclusão da Obra (Mês/Ano) (*) Tipo de Conexão (*) (selecione) Tipo do Circuito (*) (selecione) Tipo do Fornecimento (*) (selecione) Demanda Prevista (*) 5. Documentos nacossários que devem sor anexados à Sol 1) Oficio de Incremento de cargas do Parque de Ruminação Pública 2) Pierta de Situação, corrando detathes e localização do Jogradouro a desta de carga de composito de la carga de carga de composito de la carga de composito de la carga de la carga de carga de carga de la carga de carga de carga de la carga de la carga de la carga de la carga de carga de la carga	da a UF KVA Ilicitação: D ser lluminado, contendo os pose cita; indicação das propriedades RAO, PARA, PIAUI, AMAPA os spectivas potências nominais, q legal, ou titular da unidade consessma esteja em via original e re	X= X= Previsão de Ligaç Carga em Transfo Tipologia da rede Tensão de Distribi Carga instalada (** tes e luminárias, rodovias, vizinas, indexação do no rividade, com indice pão do revisidade, com indice pão do comisidade, de forma a reprecorhecida em cartificio, comportativo da Concesta com proportativo da Concesta com proportativo da Concesta carte identificado neste for comportativo da Concesta carte identificado neste for comportativo da Concesta carte identificado neste for carte identificado neste for comportativo da Concesta carte identificado neste for carte identificado neste	Municipio (*) Bio Carga (Més/Ano) (*) Tradores (*) (*) (selecione) Jáção Secundária (*)	Y = Y = Y = Y = Y = Y = Y = Y = V = V = V = V = V = V = V = V = V = V	kWA kW
Ponto de referência O conteúdo deste campo será exibido quando for seleciona O conteúdo deste campo será exibido quando for seleciona O conteúdo deste campo será exibido quando for seleciona Previsão de Conclusão da Obra (Mês/Ano) (*) Tipo de Conexão (*) (selecione) Tipo do Fornecimento (*) (selecione) Tipo do Fornecimento (*) (selecione) Demanda Prevista (*) 5. Documentos nacessários que devem sor anexados à Sol 1) Oficio de incremento de cargas do Parque de lluminação Pública 2) Partas es Shação, contendo destahes e localização do lugradoum a diseas de passidos, exidentes pográficos e espectado case de distino posto de transformação da unidade consumidan, bem como a indicação do transformação da unidade consumidan, bem como a indicação posto de transformação da unidade consumidan, bem como a indicação posto de transformação da unidade consumidando quantidade e recupiação das Cargas e Equipamentos, discriminando quantidade e recupiação. 3) Belação das Cargas e Equipamentos, discriminando quantidade e recupiação. 6) Procupião, caso o solicitante não seja o interessado, representante poderes e o prazo de vigência, necessitando, obrigatoriamente, que a m 6. Este formulário deve ser preenchido e encaminhado a sos (maces de discriminante). RIO GRAMDE de SUN - Telebran com como se 500 m RAAA - Telefon como 200 325 326 E-mail - grandesclientes a maranhas dequatoriale nergia, com, br PAMA - Telefon como 200 68 5500 ALAGOAS - Telefono como 200 28500	da a UF KVA Ilicitação: D ser lluminado, contendo os pose cita; indicação das propriedades RAO, PARA, PIAUI, AMAPA os spectivas potências nominais, q legal, ou titular da unidade consessma esteja em via original e re	X= X= Previsão de Ligaç Carga em Transfo Tipologia da rede Tensão de Distribi Carga instalada (** tes e luminárias, rodovias, vizinas, indexação do no rividade, com indice pão do revisidade, com indice pão do comisidade, de forma a reprecorhecida em cartificio, comportativo da Concesta com proportativo da Concesta com proportativo da Concesta carte identificado neste for comportativo da Concesta carte identificado neste for comportativo da Concesta carte identificado neste for carte identificado neste for comportativo da Concesta carte identificado neste for carte identificado neste	Municipio (*) Bio Carga (Més/Ano) (*) Tradores (*) (*) (selecione) Jáção Secundária (*)	y - y - y - y - y - y - y - y - y - y -	kWA kW
Ponto de referência O conteúdo deste campo será exibido quando for seleciona O conteúdo deste campo será exibido quando for seleciona O conteúdo deste campo será exibido quando for seleciona Previsão de Conclusão da Obra (Més/Ano) (*) Tipo de Conexão (*) (selecione) Tipo do Circuito (*) (selecione) Tipo do Fornecimento (*) (selecione) Demanda Prevista (*) S. Documentos necessários que devem ser anexados à Sol 1) Oficio de incremento de cargas do Parque de Ruminação Pública 2) Planta de Situação, contendo destahse e localização do logradoura deres de passeio, acidentes pegodizos e respectava cosa de distançosto de transformação da unidade consumidora, bem como a indicajorado de transformação da unidade consumidora, bem como a indicajorado destandente (ALDAS), MARAN Utilizar paper A e escala adequala; 3) Relação das Cargas e Equipamentos, discriminando quantidade e res cargas: J. Procursção, caso o solicitante não seja o inferessado, representante poderes e o prazo de vigência, necessitando, obrigatoriamente, que a m S. Este formulário deve ser presenhido e encaminhado asos Em casos de destas sodre o pocasos de Lugação. Nos e adore so local Consultores do Corporativo, entre em condato através dos seguridas atendimento: RIO GRANDE DO SUL - Telefone. 6000 088 500 E. mail - grandescilentes, a care de quatorial energia, com. br PARAA - Telefone: 0000 088 5500 E. mail - grandescilentes, pasa de Requatorial energia, com. br PIAUI - Telefone: 0000 088 500 E. mail - grandescilentes, pasa de Requatorial energia, com. br PIAUI - Telefone: 0000 089 5000 E. mail - grandescilentes, pasa de Requatorial energia, com. br PIAUI - Telefone: 0000 089 5000 E. mail - grandescilentes, pasa de Requatorial energia. com. br PIAUI - Telefone: 0000 088 5000 E. mail - grandescilentes pasa de Requatorial energia. com. br	da a UF KVA Ilicitação: D ser lluminado, contendo os pose cita; indicação das propriedades RAO, PARA, PIAUI, AMAPA os spectivas potências nominais, q legal, ou titular da unidade consessma esteja em via original e re	X= X= Previsão de Ligaç Carga em Transfo Tipologia da rede Tensão de Distribi Carga instalada (** tes e luminárias, rodovias, vizinas, indexação do no rividade, com indice pão do revisidade, com indice pão do comisidade, de forma a reprecorhecida em cartificio, comportativo da Concesta com proportativo da Concesta com proportativo da Concesta carte identificado neste for comportativo da Concesta carte identificado neste for comportativo da Concesta carte identificado neste for carte identificado neste for comportativo da Concesta carte identificado neste for carte identificado neste	Municipio (*) Bio Carga (Més/Ano) (*) madores (*) ") (selecione) aição Secundária (*) vas de acesso (sajascentes, par tre geográfico; indicação da rede indimeno dos postes, caso exis de carga declarada a ser instalac de carga declarada a ser instalac sertiá-lo perante a CONCESSIOI sionária mulário, verho por meio deste ins saim como as documentações s Local	y - y - y - y - y - y - y - y - y - y -	kWA kW
Ponto de referência O conteúdo deste campo será exibido quando for seleciona O conteúdo deste campo será exibido quando for seleciona O conteúdo deste campo será exibido quando for seleciona Previsão de Conclusão da Obra (Mês/Ano) (*) Tipo de Conexão (*) (selecione) Tipo do Fornecimento (*) (selecione) Tipo do Fornecimento (*) (selecione) Demanda Prevista (*) 5. Documentos nacessários que devem sor anexados à Sol 1) Oficio de incremento de cargas do Parque de lluminação Pública 2) Partas es Shação, contendo destahes e localização do lugradoum a diseas de passidos, exidentes pográficos e espectado case de distino posto de transformação da unidade consumidan, bem como a indicação do transformação da unidade consumidan, bem como a indicação posto de transformação da unidade consumidan, bem como a indicação posto de transformação da unidade consumidando quantidade e recupiação das Cargas e Equipamentos, discriminando quantidade e recupiação. 3) Belação das Cargas e Equipamentos, discriminando quantidade e recupiação. 6) Procupião, caso o solicitante não seja o interessado, representante poderes e o prazo de vigência, necessitando, obrigatoriamente, que a m 6. Este formulário deve ser preenchido e encaminhado a sos (maces de discriminante). RIO GRAMDE de SUN - Telebran com como se 500 m RAAA - Telefon como 200 325 326 E-mail - grandesclientes a maranhas dequatoriale nergia, com, br PAMA - Telefon como 200 68 5500 ALAGOAS - Telefono como 200 28500	ilicitação: De licitação: De licit	X= X= X= Previsão de Ligaç Carga em Transfo Tipologia da rede Tensão de Distribr Carga instalada (**) Carga instalada (**) tes e luminárias, rodovias, vizinhas, indexajão do no instalada, com indiceção do no instalada (**) suprindiova, de forma a representada em cartifico; comportativo da Concessional de forma a representada em cartifico; comportativo da Concessiona de forma a representada em cartifico; comportativo da Concessiona de forma a representada em cartifico; comportativo da Concessiona de forma a representada em cartifico; comportativo da Concessiona de forma a representada em cartifico; comportativo da Concessiona de forma de	Municipio (*) Bio Carga (Més/Ano) (*) madores (*) ") (selecione) aição Secundária (*) vas de acesso (sajascentes, par tre geográfico; indicação da rede indimeno dos postes, caso exis de carga declarada a ser instalac de carga declarada a ser instalac sertiá-lo perante a CONCESSIOI sionária mulário, verho por meio deste ins saim como as documentações s Local	y - y - y - y - y - y - y - y - y - y -	kWA kW



NORMA TÉCNICA

Homologado em: 31/03/2022

Página: 36 de 51

Título:

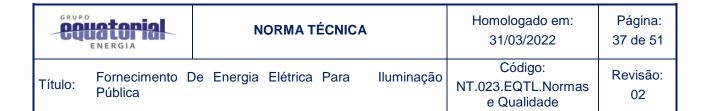
Fornecimento De Energia Elétrica Para

Pública

Iluminação Código: NT.023.EQTL.Normas e Qualidade

Revisão: 02

	QUADRO [OBS: Preenche					Carga		INSERIR NOV	
Item	Descrição	Georede do Poste	Coordenada UTXM-X	Coordenada UTXM-Y	Potência (kW)	FP	Instalada (kVA)	FD	Demanda (kW)	Demand (kVA)
1										
2										
3										
5										
6										
7										
9										
10										
11										
12										
13										
14 15		-								
16			St.							
17					1					
18										
19			9							
20										
22							ì			
23										
24										
25										
26										
27										
29			2							
30										
31										
32			3			4				
33		-	1							
35										
36										
37										
38										
39 40										
41		- 1								
42			8							
43										
44										
45 46			7							
47							7			
48										
49			0							
50										
51	TOTAL		s							
TOR DE DEA	TOTAL IANDA DA ATIVIDADE				•		-	l	-	
	ÊNCIA DE REFERÊNCIA				0,92					
	ÊNCIA MÉDIO DA INSTAL	AÇÃO								
TOR DE POI	ENGIA MEDIO DA INSTAL	AÇAO								



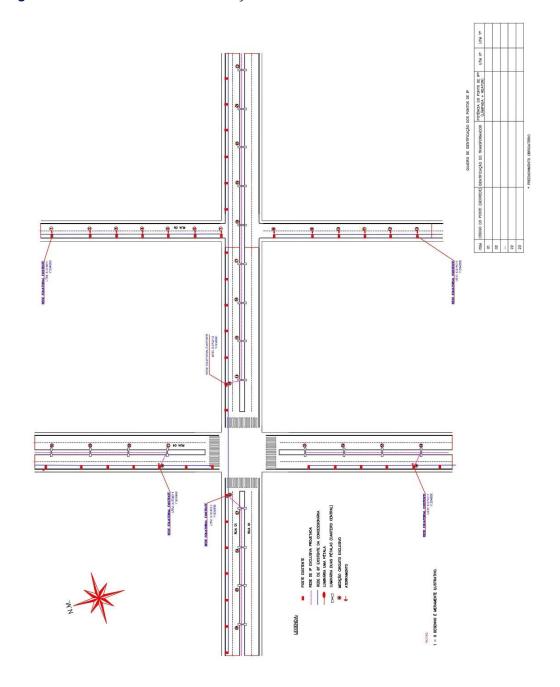
8.2 Anexo II - Formulário de Solicitação de Vistoria e Ligação (para os casos de reprovação)

ANEXO II - SOLIC NT.023 ENERGIA Prencher obrigatoria			TL.Non	nas e F	Padrões		
Nº Protocob Viabilidade Técnica Aprovada:			Nº Protoco	lo Projeto A	Aprovado:		
1. Identificação e Dados Cadastrais do Poder Público Municip	nal						
Razão Social (Titular da Unidade Consumidora) (*)	ATI		CNPJ E-mail	_			
Endereço Completo (*)			Telefone Celuls				
CEP(*) Municipio/UF(*)			Nome e Contato de Emergência(*)				
Nome do Responsável Legal			Telefo	ne do Resp	ponsável Lega	ı	E-maildo ResponsávelLegal
Envio de fatura por e-mail: SIM NÃO	E-mail para e	nvio de fatura:					
			~ -/				
2. Dados Cadastrais da Empresa responsável para prest	ar o serviço públi	co de lluminaç	ao Pública	PREENC	HER QUANT	OAPLICA	VEL
Nome Completo/Razão Social (*)	CPF	CNPJ (*)			mail(*) efone (*)		
Nome do Responsável Legal	Telefone do l	Responsável Le	gal		Celular(*)		Nome e Contato de emergência (*)
3. Dados Cadastrais do Responsável Técnico							
Nome Completo		Titulo Profission	nal			Re Nº	gistro Profissional CONFEA/CREA
E-mail do Responsável Técnico	Tele	efone Fixo		1	Telefone Celuk	ar	
4. CHECK LIST DE INSPEÇÃO E RECEBIMENTO DA OBRA-	SOMENTE A EQUI	PE AUT OR IZADA	A DA CONCE	S SIONÁR	IA PODERÁ PI	REENCHER	
ITEM DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM VER	COM			ORMIDADE OBSERVAÇÕES			
ITEM DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM VERIFICADOS SI						OBS	ERVAÇÕES
01 A tura mínima dos condutores ao solo		SIM	NÃO			OBS	ERVAÇÕES
01 A tura mínima dos condutores ao solo 02 Distância entre a rede da CONCESSIONÁRIA e a Re	de de lluminação					OBS	ERVAÇÕES
01 Atura mínima dos condutores ao solo 02 Distância entre a rede da CONCESSIONÁRIA e a Re 03 Instalação da caixa de medição, no caso de circuitos 04 Comente da proteção, no caso de circuito sexclusivos	de de lluminação					OBS	ERVAÇÕES
11 Atura mínima dos condutores ao solo 22 Distância entre a rede da CONCESSIONÁRIA e a Re 33 Instalação da caixa de medição, no caso de circuitos 44 Corrente da proteção, no caso de circuitos exclusivos 55 Instalação do aterramento	de de lluminação					OBS	ERVAÇÕES
1 Atura mínima dos condutores ao solo 2 Distância entre a rede da CONCESSIONÁRIA e a Re 3 Instalação da caixa de medição, no caso de circultos 4 Comente da proteção, no caso de dircultos exclusivos 5 Instalação do aterramento 5 Seção dos condutores 7 Potência das lâmpadas instaladas	ede de Iluminação exclus ivos					OBS	ERVAÇÕES
11 A tura mínima dos condutores ao solo 22 Distância entre a rede da CONCESSIONÁRIA e a Re 33 Instalação da caixa de medição, no caso de circuitos 44 Corrente da proteção, no caso de circuitos exclusivos 55 Instalação do aterramento 66 Seção dos condutores 77 Potência das lâmpadas instaladas 88 Profundidade dos dubs no solo, no caso de rede sub	ede de Iluminação exclusivos terrânea					OBS	ERVAÇÕES
Atura mínima dos condutores ao solo 2 Distância entre a rede da CONCESSIONÁRIA e a Re 3 Instalação da caixa de medição, no caso de circuitos 4 Corrente da proteção, no caso de circuitos exclusivos 5 Instalação do aterramento 6 Seção dos condutores 7 Potência das lâmpadas instaladas 8 Profundidade dos dutos no solo, no caso de rede sub Instalação do braço e da luminária na faixa adequada	ede de lluminação exclusivos terrânea de ocupação					OBS	ERVAÇÕES
A tura mínima dos condutores ao solo 2 Distância entre a rede da CONCESSIONÁRIA e a Re 3 Instalação da caixa de medição, no caso de circuitos 4 Comente da proteção, no caso de dircuitos exclusivos 5 Instalação do aterramento 6 Seção dos condutores 7 Potência das lâmpadas instaladas 8 Profundidade dos dutos no solo, no caso de rede sub 9 Instalação do braço e da luminária na faixa adequada 5 Documentos necessários que devem ser anexados à Solici	ede de lluminação exclusivos terrânea de ocupação itação:					OBS	
A tura mínima dos condutores ao solo 2 Distância entre a rede da CONCESSIONÁRIA e a Re 3 Instalação da caixa de medição, no caso de circultos 4 Comente da proteção, no caso de dircultos exclusivos 5 Instalação do aterramento 5 Seção dos condutores 6 Protância das lâmpadas instaladas 6 Profundidade dos dutos no solo, no caso de rede sub 9 Instalação do braço e da luminária na faixa adequada 5 Documentos necessários que devem ser anexados à Solici Descriç	ide de lluminação exclusivos terrânea de ocupação itação:	SIM	NÃO			OBS	Observações
01 A tura mínima dos condutores ao solo 02 Distância entre a rede da CONCESSIONÁRIA e a Re 03 Instalação da caixa de medição, no caso de circultos 04 Corrente da proteção, no caso de circultos exclusivos 05 Instalação do aterramento 08 Seção dos condutores 07 Potência das lâmpadas instaladas 08 Profundidade dos dutos no solo, no caso de rede sub 09 Instalação do braço e da luminária na faixa adequada 5. Documentos necessários que devem ser anexados à Solici Descriç 1. ART do Responsável Técnico pela execução de projeto elétrico e instala-	ide de lluminação exclusivos terrânea de ocupação itação:	SIM	NÃO			OBS	
01 A tura mínima dos condutores ao solo 02 Distância entre a rede da CONCESSIONÁRIA e a Re 03 Instalação da caixa de medição, no caso de circultos 04 Corrente da proteção, no caso de circultos exclusivos 05 Instalação do aterramento 08 Seção dos condutores 07 Potência das lâmpadas instaladas 08 Profundidade dos dutos no solo, no caso de rede sub 09 Instalação do braço e da luminária na faixa adequada 5. Documentos necessários que devem ser anexados à Solici Descriç 1. ART do Responsável Técnico pela execução de projeto elétrico e instala 2. Carta de aprovação Viabilidade Técnica;	de de lluminação exclusivos terrânea de ocupação (lapão) (ao ocupação	SIM	NÃO				
01 A tura mínima dos condutores ao solo 02 Distância entre a rede da CONCESSIONÁRIA e a Re 03 Instalação da caixa de medição, no caso de circultos 04 Corrente da proteção, no caso de circultos exclusivos 05 Instalação do aterramento 08 Seção dos condutores 07 Potência das lâmpadas instaladas 08 Profundidade dos dutos no solo, no caso de rede sub 09 Instalação do braço e da luminária na faixa adequada 5. Documentos necessários que devem ser anexados à Solici Descriç 1. ART do Responsável Técnico pela execução de projeto elétrico e instala-	de de lluminação exclusivos terrânea de ocupação itação: gão ação quando aplicável os da NT.023;	SIM	NÃO NÃO s da NT.023;	m edição	Excello pare in 50kW		Observações
01 Atura mínima dos condutores acisolo 02 Distância entre a redie da CONCESSIONÁRIA e a Re 03 Instalação da caixa de medição, no caso de circuitos 04 Corrente da proteção, no caso de circuitos exclusivos 05 Instalação do aterramento 06 Seção dos condutores 07 Potência das lámpadas instaladas 08 Profundidade dos dubas no solo, no caso de rede sub 09 Instalação do braço e da luminária na faixa adequada 5. Documentos necessários que devemser anexados à Solici 1. ART do Responsável Técnico pela execução de projeto elétrico e instala 2. Carta de aprovação Viabilidade Técnica; 3. Carta de aprovação Viabilidade Técnica; 4. Apresentação de fatografas coloidas da obra finalizada, subestações o dijuminação pública, destateando conesão de fluminação pública, destateando conesão de fluminação pública, destateando conesão de fluminação pública, destatea construiros da instalações dos equipamentos	de de lluminação exclusivos terránea de ocupação lipção: gao s da NT.023; su postos de ransforma- s sistem déficio da C s de iluminação pública de la de luminação pública de s de iluminação pública de sexes de sexe	SIM conforme requisitor ação (quando aplicá CONCESSIONARIA a até o padrão da n	NÃO s da NT.023; vel), padrão de com as instala	ções de			Observações
01 Atura mínima dos condutores ao solo 02 Distância entre a rede da CONCESSIONÁRIA e a Re 03 Instalação da caixa de medição, no caso de circuitos 04 Corrente da proteção, no caso de circuitos exclusivos 05 Instalação do aterramento 06 Seção dos condutores 07 Potência das lâmpadas instaladas 08 Profundidade dos dutos no solo, no caso de rede sub 09 Instalação do braço e da luminária na faixa adequada 5. Documentos necessários que devem ser anexados à Solid 1. ART do Responsável Técnico pela execução de projeto détrico e instala 2. Carta de aprovação Visibilidade Técnica; 3. Carta de aprovação Visibilidade Técnica; 4. Apresentação de fotografas coloidas da obra finalizada, subestações o (quando circuitos exclusivos), rede de distribuição, destacando corexão de fulluminação pública, destilhes construitos da instalações dos equipamentos 5. Termos de autorização de passagem, Licenças ambientais e Projetos p	de de lluminação exclusivos lerrânea de ocupação itação, quando aplicável os da NT.023; su postos de transforma détrico da C de lluminação planialtimétrico, quando indicatorio, quando planialtimétrico, quando planialtimét	SIM conforme requisitor ação(quando aplicá conNCE SSIO/NRIA a até o pacific da m o aplicameis;	NÃO s da NT.023; vel), padrão de com as instala	ções de			Observações
01 Atura mínima dos condutores ao solo 02 Distância entre a rede da CONCESSIONÁRIA e a Re 03 Instalação da caixa de medição, no caso de circuitos. 04 Corrente da proteção, no caso de circuitos exclusivos 05 Instalação do aterramento 06 Seção dos condutores 07 Potência das lámpadas instaladas 08 Profundidade dos dutos no solo, no caso de rede sub 09 Instalação do braço e da luminária na faixa adequada 5. Documentos necessários que devem ser anexados à Solic Descriç 1. ART do Responsável Técnico pela execução de projeto efétrico e instala 2. Carta de aprovação Visibilidade Técnica: 3. Carta de aprovação Visibilidade Técnica: 4. Apresentação de fotografas coloidas da obra finalizada, subestações o (quando circuitos exclusivos), rede de distribução, destacando conexão de fulluminação pública, destilhes construíros da instalações dos equipamentos 5. Termos de autorização de passagem, Licenças ambientais e Projetos p 7. Laudo medição de resistência da malha de aterramento, com respectivos	de de lluminação exclusivos larrânea de ocupação itação; ção quando aplicável os da NT.023; su postos de transforma de iluminação por planialtimétrico, quando ART, quando aplicável ART, quando aplicável	SIM conforme requisitor ação(quando aplicá conNCE SSIO/NRIA a até o pacific da m o aplicameis;	NÃO s da NT.023; vel), padrão de com as instala	ções de	50kW	sidações de	Observações
01 Atura mínima dos condutores acisolo 02 Distância entre a rede da CONCESSIONÁRIA e a Re 03 Instalação da caixa de medição, no caso de circuitos 04 Corrente da proteção, no caso de circuitos exclusivos 05 Instalação do aterramento 06 Seção dos condutores 07 Potência das lâmpadas instaladas 08 Profundidade dos dubs no solo, no caso de rede sub 09 Instalação do braço e da luminária na faixa adequada 5. Documentos necessários que devemiser anexados à Solici 1. ART do Responsável Técnico pela execução de projeto efétrico e instala 2. Carta de aprovação Visibilidade Técnica; 3. Carta de aprovação Visibilidade Técnica; 4. Apresentação de fotografas coloidas da obra finalizada, subestações o duminação pública, detalhes construtivos da instalações dos equipamentos. 5. Termos de autorização de passagem, Licenças ambientais e Projetos p. 7. Laudo medição de resistência da malha de ateramento, com respectiva 8. Relatórios de ensaios de transformadores de distribuição isolados à der	cide de lluminação exclusivos terrânea u de ocupação itação: pao s da NT.023; su postos de ramstemas s de selectivo de la de de la dela de	conforme requisitos ação (quando aplicá conCESSIONARIA a até o padrão da m o aplicaxeis;	NÃO s da NT.023; vel), padrão de com as instala edição, quand	ções de o aplicável;	50kW	estalações de	Observações iluminação pública com carga instalada inferior a
01 Atura mínima dos condutores acisolo 02 Distância entre a rede da CONCESSIONÁRIA e a Re 03 Instalação da caixa de medição, no caso de circuitos 04 Corrente da proteção, no caso de circuitos exclusivos 05 Instalação do aterramento 06 Seção dos condutores 07 Potência das lámpadas instaladas 08 Profundidade dos dubs no solo, no caso de rede sub 09 Instalação do braço e da luminária na faixa adequada 5. Documentos necessários que devemiser arexados à Solic Descrit 1. ART do Responsável Técnico pela execução de projeto elétrico e instala 2. Carta de aprovação Viabilidade Técnica; 3. Carta de aprovação Viabilidade Técnica; 4. Apresentação de facultados do bra finalizada, aubestações o difuminação pública, desilares constituiças do estacando convalia de iluminação pública, desilares constituiros de instalações dos explamentos 5. Termos de autorização de passagem, Licenças ambientais e Projetos 7. Laudo medição de resistência da maha de aterramento, com respectiva 8. Relatórios de ensaios de transtrimadores de distribuição isolados à dec	de de lluminação exclusivos terrânea de ocupação itação: gao spão, quando aplicável spão, quando aplicável spão sistema debriso da C de de iluminação públicide de de iluminação públicide de ART, quando aplicável a de iluminação públicide do cate and aplicável spánistir, mando aplicável analás de atendimen	conforme requisitor as; šo(quando aplicá conCeSsiOnRRA a até o aplicaseis; ŝ;	NÃO s da NT.023; wil), padrão de com as instala edição, quando da Concess	ções de o aplicável; ionária	Aplicado apen subestações a	istalações de as para as in: dereas.	Observações iluminação pública com carga instalada inferior a stalações de iluminação pública que possuam
01 Atura mínima dos condutores acisolo 02 Distância entre a rede da CONCESSIONÁRIA e a Re 03 Instalação da caixa de medição, no caso de circuitos 04 Corrente da proteção, no caso de circuitos exclusivos 05 Instalação do aterramento 06 Seção dos condutores 07 Potência das lámpadas instaladas 08 Profundidade dos dubs no solo, no caso de rede sub 09 Instalação do braço e da luminária na faixa adequada 5. Documentos necessários que devemiser arexados à Solici 1. ART do Responsável Técnico pela execução de projeto efétrico e instala 2. Carta de aprovação Viabilidade Técnica; 3. Carta de aprovação Viabilidade Técnica; 4. Apresentação de projeto Elétrico, quando aplicâvel conforme requisito (quando circuitos exclusivos), rede de distribuição, destacando conexão de illuminação pública, desibras constituiros de instalações dos equipamentos 5. Termos de autorização de passagem, Licenças ambientais e Projetos para de cada	de de lluminação exclusivos terrânea de ocupação itação, quando aplicável os da NT.023; u postos de transforma definidad, postos de transforma planistimétrico, quando aplicável o até 300 kVA; anais de atendine; onde há mais de Eu-	sim conforme requisitor ação (quando aplicá con SSIO NA RIA a a alé o paciño da m o aplicameis; ito Corporativo u, solicitante iden	NÃO s da NT.023; vel), padrão de com as instaleado, quand da Concess	ições de paplicável;	Aplicado apen subestações :	estalações de as para as im aéreas.	Observações illuminação pública com carga instalada inferior a stalações de illuminação pública que possuam instrumento, solicitar a vistória e ligação
01 Atura mínima dos condutores ao solo 02 Distância entre a rede da CONCESSIONARIA e a Re 03 Instalação da caixa de medição, no caso de circuitos 04 Corrente da proteção, no caso de circuitos exclusivos 05 Instalação do aterramento 06 Seção dos condutores 07 Potência das lâmpadas instaladas 08 Profundidade dos dutos no solo, no caso de rede subi 09 Instalação do braço e da luminária na faixa adequada 5. Documentos necessários que devem ser anexados à Solic Descrit 1. ART do Responsável Técnico pela execução de projeto efético e instala 2. Carta de aprovação Viabilidade Técnica; 3. Carta de aprovação Viabilidade Técnica; 4. Apresentação de fatografas coloidas da obra finalizada, subestações o (quando circuitos exclusivos), rede de distribução, destales coupamentos 5. Termos de autorização de passagem, Licenças ambientais e Projetos p 7. Laudo medição de resistência da málha de aterramento, com respectiva 8. Relatórios de ensaios de transformadores de distribução isolados à der 6. Este formulário deve ser preenchido e encaminhado aos C Em caso de dúxidas sobre o processo de Ligação Nova e sobre os locais o Consultores do At. Coponstivo, entire em contato através dos seguintes ca atendimento. RIO GRANDE DO SUL - Telebne: 0800 086 8500 Em caso de diadas sobre o processo de Ligação Nova e sobre os locais o Consultores do At. Coponstivo, entire em contato através dos seguintes ca atendimento. RIO GRANDE DO SUL - Telebne: 0800 086 8500 Em caso de diadas cobre o processo de quatorialenergia com. Dr	terrânea de ocupação terrânea de ocupação tiação; gao sa NT.023; su postos de transfirma so sistema détrico da C se liuminação pública paraistimétrico, quando a ART, quando aplicável o até 300 kVA; anais de atendime; onde há más de Eu nais de	sim conforme requisitor ação (quando aplicá con SSIO NA RIA a a alé o paciño da m o aplicameis; ito Corporativo u, solicitante iden	NÃO s da NT.023; vel), padrão de com as instaleado, quand da Concess	ições de paplicável;	Aplicado apen subestações :	estalações de as para as im aéreas.	Observações iluminação pública com carga instalada inferior a stalações de iluminação pública que possuam
01 Atura mínima dos condutores acisolo 02 Distância entre a rede da CONCESSIONÁRIA e a Re 03 Instalação da caixa de medição, no caso de circuitos 04 Corrente da proteção, no caso de circuitos exclusivos 05 Instalação do aterramento 06 Seção dos condutores 07 Potência das lámpadas instaladas 08 Profundidade dos dubs no solo, no caso de rede sub 09 Instalação do braço e da luminária na faixa adequada 5. Documentos necessários que devemiser anexados à Solici 1. ART do Responsável Técnico pela execução de projeto efétrico e instala 2. Carta de aprovação Viabilidade Técnica; 3. Carta de aprovação Viabilidade Técnica; 4. Apresentação de fração de projeto efétrico e instala (quando circuitos enclusios), rede de distribuição, destacando conesão de iluminação pública, detalhes construitos da instalações dos equipamentos 5. Termos de autorização de passagem, Licenças ambientais e Projetos p 7. Laudo medição de resistência da malha de ateramento, com espectiva 8. Relatórios de ensaios de transformadores de distribuição isolados à dec 6. Este formulário deve ser preenchido e encaminhado aos CE Consultores do At. Coponsívo, entime en contato através dos seguintes ca atendimento. RIO GRANDE DO SUL - Telebne: 0800 086 8500 E-mai - gra ndesclienta coese@e quatoria lenergia.com.br PARA - Telebroe: 0800 280 281	terrânea de ocupação terrânea de ocupação tiação; gao sa NT.023; su postos de transfirma so sistema détrico da C se liuminação pública paraistimétrico, quando a ART, quando aplicável o até 300 kVA; anais de atendime; onde há más de Eu nais de	conforme requisitor as solquando aplicá conce SSIONARIA, a a aplicaneis; d; nto Corporativo a, solicitante ider ra fornecimento	NÃO s da NT.023; vel), padrão de com as instaleado, quand da Concess	ições de paplicável;	Aplicado apen subestações :	estalações de as para as im aéreas.	Observações illuminação pública com carga instalada inferior a stalações de illuminação pública que possuam instrumento, solicitar a vistória e ligação
01 Atura mínima dos condutores acisolo 02 Distância entre a rede da CONCESSIONÁRIA e a Re 03 Instalação da caixa de medição, no caso de circuitos 04 Corrente da proteção, no caso de circuitos exclusivos 05 Instalação do aterramento 06 Seção dos condutores 07 Potência das lámpadas instaladas 08 Profundidade dos dubas no solo, no caso de rede sub 09 Instalação do braço e da luminária na faixa adequada 5. Documentos necessários que devemiser anexados à Solici 1. ART do Responsável Técnico pela execução de projeto efétrico e instala 2. Carta de aprovação Visibilidade Técnica; 3. Carta de aprovação Visibilidade Técnica; 4. Apresentação de facignafas coloidas da obra finalizada, subestações o dupamentos formados execusosos, rede de distribuição, destacando conexão de luminação pública, destalhes construivos da instalações dos equipamentos 5. Termos de autorização de passagem, Licenças ambientais e Projetos p 7. Laudo medição de resistência da máha de ateramento, com espectiva 8. Relatórios de ensaios de transformadores de distribuição isolados à dec 6. Este formulário deve ser preenchido e encaminhado aos C Em caso de dúvidas sobre o processo de Ligação Nova e sobre os locas o Consultores do At. Osponsívo, entire em contrato através dos seguintes ca atendimento. RIO GRANDE DO SUL - Telebne: 0800 086 8500 E-mai - gra ndesclienta a para a@equa toria lenergia com. br PARA - Telebne: 0802 0800 ARANHADO - Telebne: 0802 0800	terrânea de ocupação terrânea de ocupação tiação; gao sa NT.023; su postos de transfirma so sistema détrico da C se liuminação pública paraistimétrico, quando a ART, quando aplicável o até 300 kVA; anais de atendime; onde há más de Eu nais de	conforme requisitor ação (quando aplicá conCESSIO NARIA a até o padrão da m o aplicaxeis; s; nto Corporativo u, solicitante identra forsaérias.	NÃO s da NT.023; vel), padrão de com as instaleado, quand da Concess	ições de paplicável;	Aplicado apen subestações : io, venho por r	estalações de as para as im aéreas.	Observações iluminação pública com carga instalada inferior a stalações de iluminação pública que possuam instrumento, solicitar a vistória e ligação dastrais as sim como as documentações
01 Atura mínima dos condutores acisolo 02 Distância entre a rede da CONCESSIONÁRIA e a Re 03 Instalação da caixa de medição, no caso de circuitos 04 Corrente da proteção, no caso de circuitos exclusivos 05 Instalação do aterramento 06 Seção dos condutores 07 Potência das lámpadas instaladas 08 Profundidade dos dubs no solo, no caso de rede sub 09 Instalação do braço e da luminária na faixa adequada 5. Documentos necessários que devemiser anexados à Solici 1. ART do Responsável Técnico pela execução de projeto efétrico e inistala 2. Carta de aprovação Visibilidade Técnica; 3. Carta de aprovação Visibilidade Técnica; 4. Apresentação de facografas coloidas da obra finalizada, subestações o dujuminação pública, destandos coresão de luminação pública, destalhes construivos da instalações dos equipamentos 5. Termos de autorização de passagem, Licenças ambientais e Projetos p 7. Laudo medição de resistência da málha de ateramento, com respectivos 8. Relatórios de ensaios de transformadores de distribuição isolados à de: 6. Este formulário deve ser preenchido e encaminhado aos C Em caso de dúvidas sobre o processo de Ligação Nova e sobre os locais o Consultores do At. Coponsívo, entire em contato através dos seguintes ca atendimento. RIO GRANDE DO SUL - Telebne: 0800 086 8500 E-mai - gra ndesclienta a para agequa borla lenergia com. br PARA - Telebne: 0800 280 2800 E-mai - gra ndesclienta maranha ogequatoria lenergia com. br	terrânea de ocupação terrânea de ocupação tiação; gao sa NT.023; su postos de transfirma so sistema détrico da C se liuminação pública paraistimétrico, quando a ART, quando aplicável o até 300 kVA; anais de atendime; onde há más de Eu nais de	conforme requisitor ação (quando aplicá conCESSIO NARIA a até o padrão da m o aplicaxeis; s; nto Corporativo u, solicitante identra forsaérias.	NÃO s da NT.023; vel), padrão de com as instaleado, quand da Concess	ições de paplicável;	Aplicado apen subestações : io, venho por r	estalações de as para as im aéreas.	Observações iluminação pública com carga instalada inferior a stalações de iluminação pública que possuam instrumento, solicitar a vistória e ligação dastrais as sim como as documentações
01 Atura mínima dos condutores acisolo 02 Distância entre a rede da CONCESSIONÁRIA e a Re 03 Instalação da caixa de medição, no caso de circuitos 04 Corrente da proteção, no caso de circuitos exclusivos 05 Instalação do aterramento 06 Seção dos condutores 07 Potência das lámpadas instaladas 08 Profundidade dos dubs no solo, no caso de rede sub 09 Instalação do braço e da luminária na faixa adequada 5. Documentos necessários que devemiser anexados à Solic 1. ART do Responsável Técnico pela execução de projeto efétrico e inistala 2. Carta de aprovação Visibilidade Técnica; 3. Carta de aprovação Visibilidade Técnica; 4. Apresentação de facografas coloidas da obra finalizada, subestações o dupando circuitos exclusiosa), rede de distribuição, destacando conexão de luminação pública, destalhes construtivos da instalações dos equipamentos 5. Termos de autorização de passagem, Licenças ambientais e Projetos j 7. Laudo medição de resistência da málha de ateramento, com espectivos 8. Relatórios de ensaios de transformadores de distribuição isolados à de: 6. Este formulário deve ser preenchido e encaminhado aos CE Consultores do At. Coponsíão, entire em contato através dos seguintes ca atendimento. RIO GRANDE DO SUL - Telebne: 0800 086 8500 E-mai - gra ndesclienta a para agequa boria lenergia com. br PARA - Telefore: 0800 280 2800 E-mai - gra ndesclienta a para agequa boria lenergia com. br PARA - Telefore: 0800 280 2800 E-mai - gra ndesclienta a para agequa boria lenergia com. br PAIAU - Telefore: 0800 280 2800 E-mai - gra ndesclienta a para agequa boria lenergia com. br PAIAU - Telefore: 0800 280 2800 E-mai - gra ndesclienta a para agequa boria lenergia com. br	terrânea de ocupação terrânea de ocupação tiação; gao sa NT.023; su postos de transfirma so sistema détrico da C se liuminação pública paraistimétrico, quando a ART, quando aplicável o até 300 kVA; anais de atendime; onde há más de Eu nais de	conforme requisitor ação (quando aplicá conCESSIO NARIA a até o padrão da m o aplicaxeis; s; nto Corporativo u, solicitante identra forsaérias.	NÃO s da NT.023; vel), padrão de com as instaleado, quand da Concess	ições de paplicável;	Aplicado apen subestações : io, venho por r	estalações de as para as im aéreas.	Observações iluminação pública com carga instalada inferior a stalações de iluminação pública que possuam instrumento, solicitar a vistória e ligação dastrais as sim como as documentações
01 Atura mínima dos condutores ao solo 02 Distância entre a rede da CONCESSIONARIA e a Re 03 Instalação da caixa de medição, no caso de circuitos 04 Corrente da proteção, no caso de circuitos exclusivos 05 Instalação do aterramento 06 Seção dos condutores 07 Potência das lámpadas instaladas 08 Profundidade dos dutos no solo, no caso de rede sub 09 Instalação do brago e da luminária na faixa adequada 5. Documentos necessários que devem ser anexados à Solic 1. ART do Responsável Técnico pela execução de projeto elétrico e instala 2. Carta de aprovação Visibilidade Técnica; 3. Carta de aprovação Visibilidade Técnica; 4. Apresentação de fotografas coloidas da obra finalizada, subestações o (quando circuitos exclusivos), rede de distribuição, destacando conexão de (unimização publica, destalhes construtivos da instalações dos equipamentos 5. Termos de autorização de passagem, Licenças ambientais e Projetos p 7. Laudo medição de resistância da malha de aterramento, com espectiva 6. Relatórios de ensaios de transfirmadores de distribuição isolados à dec 6. Este formulário deve ser preenchido e encaminhado aos ce Em caso de dividas sobre o processo de Ligação Nova e sobre os locais o Corestores do At. Corponativo, entre em conitado atmás dos sequintes ca atendimento. RIO GRANDE DO SUL - Telebres: 0800 086 8500 Em caso de dividas sobre o gracesso de Ligação Nova e sobre os locais o Corestores do At. Corponativo, entre em conitado atmás dos sequintes ca atendimento. RIO GRANDE DO SUL - Telebres: 0800 086 8500 Em caso de descende a para rade qua boria lenergia.com.br MARANHÃO - Telefone: 0800 280 280 Em caso de descedente a para na ao gequa boria lenergia.com.br PARA - Telefone: 0800 080 800 Em caso de descede qua toria lenergia.com.br MARANHÃO - Telefone: 0800 280 280 Em caso de descede de a qua toria lenergia.com.br PARA - Telefone: 0800 080 800 Em caso de descede de qua toria lenergia.com.br	terrânea de ocupação terrânea de ocupação tiação; gao sa NT.023; su postos de transfirma so sistema détrico da C se liuminação pública paraistimétrico, quando a ART, quando aplicável o até 300 kVA; anais de atendime; onde há más de Eu nais de	sim conforme requisitor ação (quando aplicá con CESSIO NARIA a a até o pachão da n o aplicameis; st. nto Corporativo u, solicitante ider ra fornecimento coessárias.	NÃO s da NT.023; vel), padrão de com as instalta de com as instalta de com as instalta de com as de com	ionária te formulár	Aplicado apen subestações : io, venho por r recendo meu	estalações de as para as im aéreas.	Observações iluminação pública com carga instalada inferior a stalações de iluminação pública que possuam instrumento, solicitar a vistória e ligação dastrais as sim como as documentações Assinatura do Responsável Legal - 1
01 Atura mínima dos condutores ao solo 02 Distância entre a rede da CONCESSIONARIA e a Re 03 Instalação da caixa de medição, no caso de circuitos 04 Corrente da proteção, no caso de circuitos exclusivos 05 Instalação do aterramento 06 Seção dos condutores 07 Potência das lámpadas instaladas 08 Profundidade dos dutos no solo, no caso de rede sub 09 Instalação do brago e da luminária na faixa adequada 5. Documentos necessários que devem ser anexados à Solid 5. Documentos necessários que devem ser anexados à Solid 6. Carta de aprovação Visibilidade Técnica; 1. ART do Responsável Técnico pela execução de projeto elétrico e instala 2. Carta de aprovação Visibilidade Técnica; 3. Carta de aprovação Visibilidade Técnica; 4. Apresentação de fotografas coloidas da obra finalizada, subestações o (quando circuitos exclusivos), rede de distribuição, destacando conexão de (uniminação pública, detalhes construtivos da instalações dos equipamentos 5. Termos de autorização de passagem, Licenças ambientais e Projetos p 7. Laudo medição de resistância da malha de aterramento, com espectiva 6. Relatórios de ensaios de transfirmadores de distribuição isolados à dec 6. Este formulário deve ser preenchido e encaminhado aos ce Em caso de dividas sobre o processo de Ligação Nova e sobre os locais o Corestores do At. Corponativo, entre em conitar atmos des sos seguintes ca atendimento. 8. Carta de aprovação de casa de qua bria lenergia.com.br 9. PARA - Telefonc. 0000 280 280 1. Telefonc. 0000 080 800 1. Telefonc. 0000 080 800 1. Email - gra nobecidiente a grana ha o gêoque bria lenergia.com.br 9. PLAM - Telefonc. 0000 080 800 2. Email - gran adeceliente a grana ha o gêoque bria lenergia.com.br 9. PLAM - Telefonc. 0000 080 800 2. Email - gran adeceliente a grana na a ogeque bria lenergia.com.br 9. PLAM - Telefonc. 0000 080 8000 2. Email - gran adeceliente a grana na agua bria lenergia.com.br	terrânea de ocupação terrânea de ocupação tiação; gao sa NT.023; su postos de transfirma so sistema détrico da C se liuminação pública paraistimétrico, quando a ART, quando aplicável o até 300 kVA; anais de atendime; onde há más de Eu nais de	sim conforme requisitor ação (quando aplicá con CESSIO NARIA a a até o pachão da n o aplicameis; st. nto Corporativo u, solicitante ider ra fornecimento coessárias.	NÃO s da NT.023; vel), padrão de com as instaleado, quand da Concess	ionária te formulár	Aplicado apen subestações : io, venho por r recendo meu	estalações de as para as im aéreas.	Observações iluminação pública com carga instalada inferior a stalações de iluminação pública que possuam instrumento, solicitar a vistória e ligação dastrais as sim como as documentações

GRUP	ROPE NORMA TÉCNICA ENERGIA		Homologado em: 31/03/2022	Página: 38 de 51	
Título:	Fornecimento [Pública	De Energia Elétrica Para	Iluminação	Código: NT.023.EQTL.Normas e Qualidade	Revisão: 02

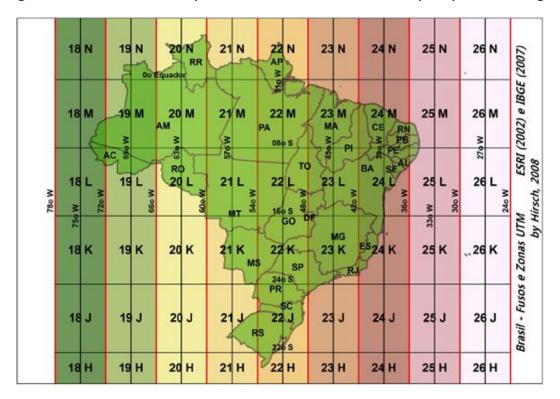
9 FIGURAS

9.1 Figura 1 – Modelo de Planta de Situação

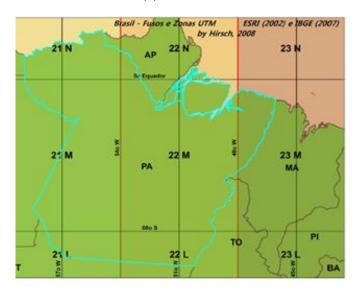


GRUP	ROPE NORMA TÉCNICA ENERGIA		Homologado em: 31/03/2022	Página: 39 de 51	
Título:	Fornecimento [Pública	De Energia Elétrica Para	Iluminação	Código: NT.023.EQTL.Normas e Qualidade	Revisão: 02

9.2 Figura 2 – Coordenadas UTM para as áreas de concessão do Grupo Equatorial Energia.

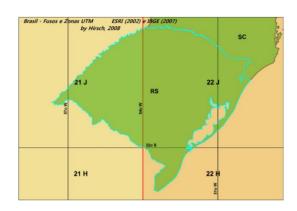


(a) No Brasil

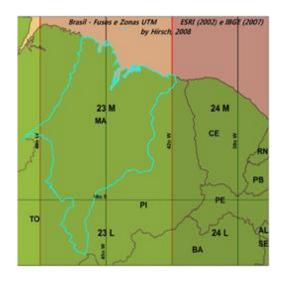


(b) No Estado do Pará

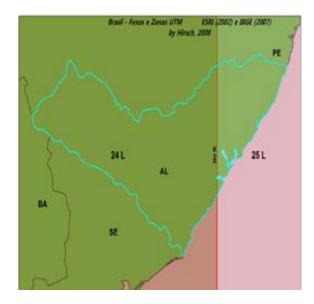
G	Quatorial ENERGIA	NORMA TÉCNICA		Homologado em: 31/03/2022	Página: 40 de 51
Título	Fornecimento [Pública	De Energia Elétrica Para	Iluminação	Código: NT.023.EQTL.Normas e Qualidade	Revisão: 02



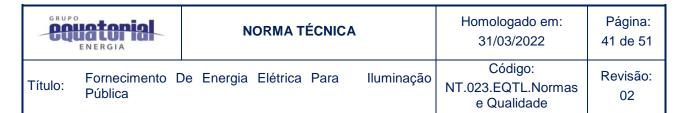
(c) No Estado do Rio Grande do Sul

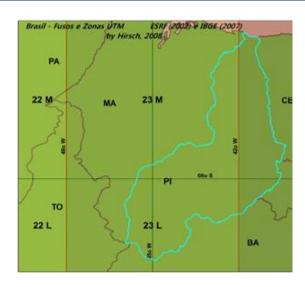


(d) No Estado do Maranhão

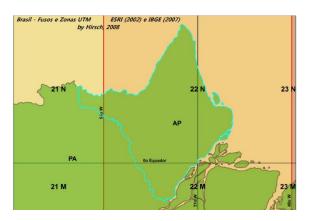


(e) No Estado de Alagoas





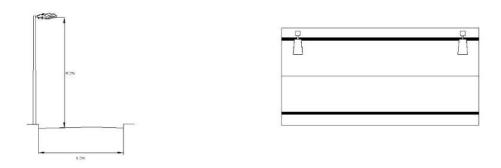
(f) No Estado de Piauí



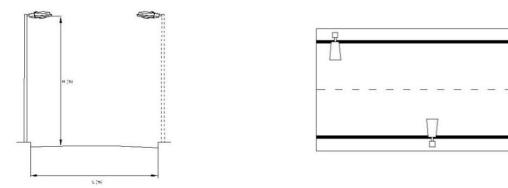
(g) No Estado do Amapá

GRUP	COLATORIA NORMA TÉCNICA ENERGIA		Homologado em: 31/03/2022	Página: 42 de 51		
Título:	Fornecimento [Pública	De Energia Elétric	a Para	lluminação	Código: NT.023.EQTL.Normas e Qualidade	Revisão: 02

9.3 Figura 3 – Arranjo unilateral

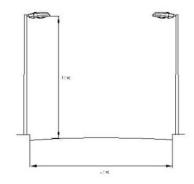


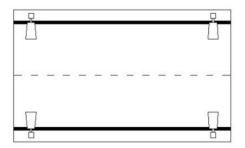
9.4 Figura 4 – Arranjo bilateral alternado



GRUP	energia	NORMA TÉCNICA		Homologado em: 31/03/2022	Página: 43 de 51		
Título:	Fornecimento [Pública	De Energia	Elétrica	Para	Iluminação	Código: NT.023.EQTL.Normas e Qualidade	Revisão: 02

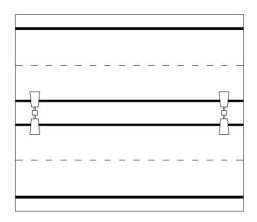
9.5 Figura 5 – Arranjo bilateral oposto





9.6 Figura 6 – Arranjo em vias com canteiro central

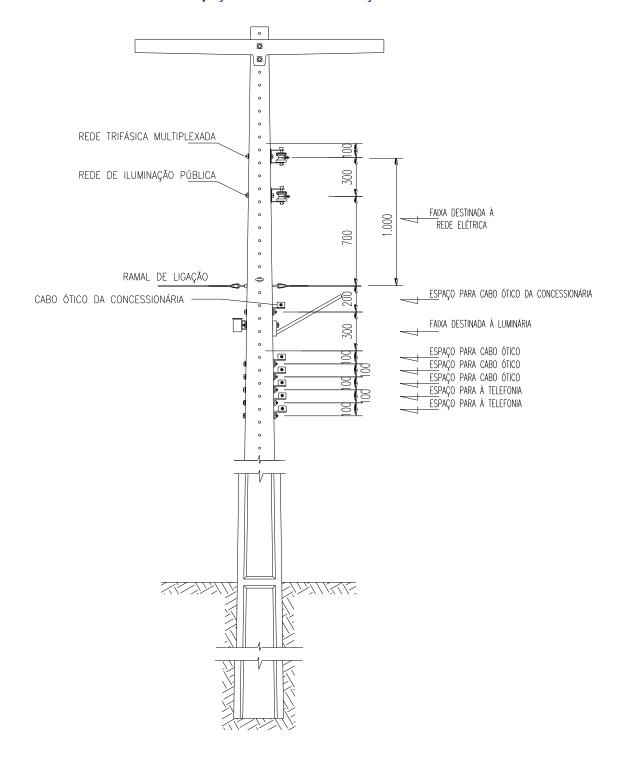




GRUP	ROUPO NORMA TÉCNICA ENERGIA		Homologado em: 31/03/2022	Página: 44 de 51		
Título:	Fornecimento [Pública	De Energia Elétrica	Para	Iluminação	Código: NT.023.EQTL.Normas e Qualidade	Revisão: 02

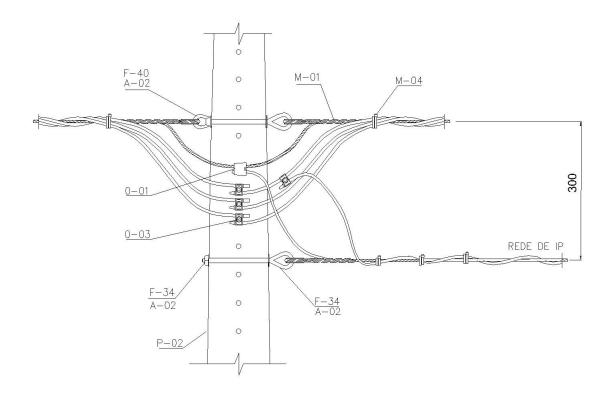
10 DESENHOS

10.1 Desenho 1 – Faixa de Ocupação da Rede de Iluminação Pública



GRUP	ROPE NORMA TÉCNICA ENERGIA			Homologado em: 31/03/2022	Página: 45 de 51
Título:	Fornecimento [Pública	De Energia Elétrica Para	Iluminação	Código: NT.023.EQTL.Normas e Qualidade	Revisão: 02

10.2 Desenho 2 – Detalhe de Conexão do Circuito de Iluminação Pública na Rede de Distribuição de Baixa Tensão

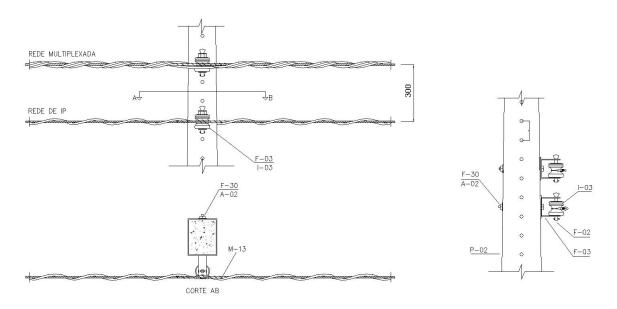


Nota 3: Para legenda do DESENHO 2, consultar a lista de materiais da Figura 60 - Rede de Baixa Tensão (Secundária Multiplexada) - Estrutura de amarração sem seccionamento S4I, referente a NT.006 - Padrão de Estruturas de Redes de Distribuição Aérea de Energia Elétrica para 15kV.

Nota 4: O Desenho 2 não se aplica aos casos de circuito exclusivo de Iluminação Pública.

GRUP	RUPO NORMA TÉCNICA ENERGIA		Homologado em: 31/03/2022	Página: 46 de 51		
Título:	Fornecimento [Pública	De Energia Elétrica	Para	Iluminação	Código: NT.023.EQTL.Normas e Qualidade	Revisão: 02

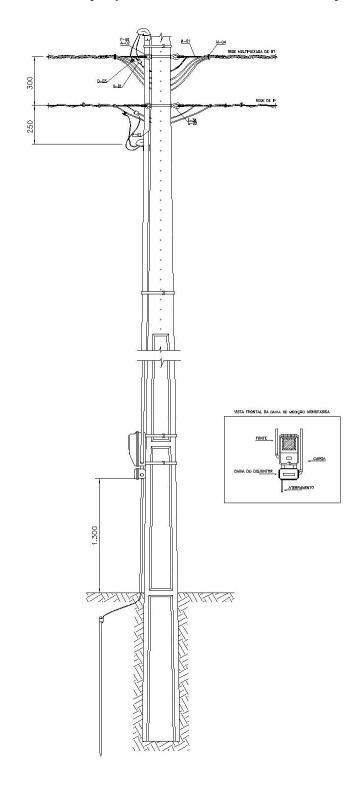
10.3 Desenho 3 – Modelo de Estrutura Passante do Circuito de Iluminação Pública

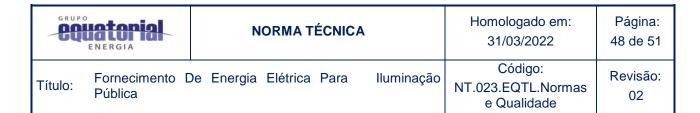


Nota 5: Para legenda do DESENHO 3, consultar a lista de materiais da Figura 55 - Rede de Baixa Tensão (Secundária Multiplexada) – Estrutura em ângulo de 45°, referente a NT.006 – Padrão de Estruturas de Redes de Distribuição Aérea de Energia Elétrica para 15kV.

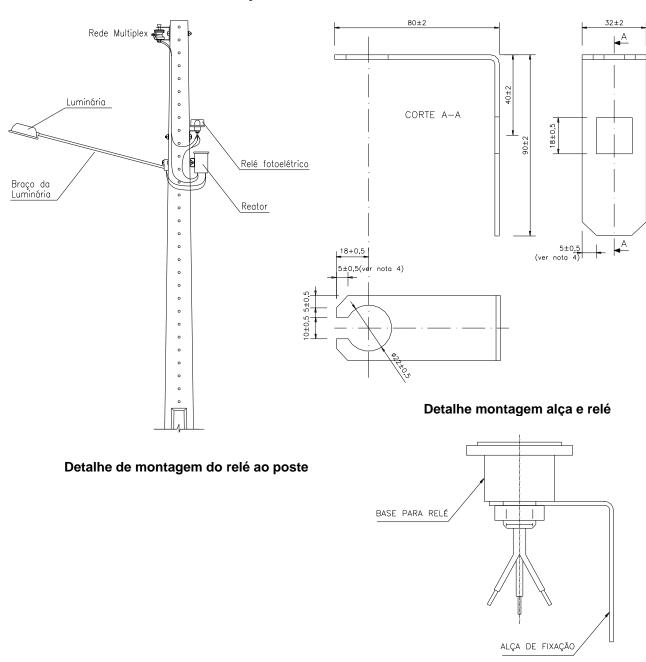
GRUP	ROPE NORMA TÉCNICA ENERGIA		Homologado em: 31/03/2022	Página: 47 de 51	
Título:	Fornecimento [Pública	De Energia Elétrica Para	Iluminação	Código: NT.023.EQTL.Normas e Qualidade	Revisão: 02

10.4 Desenho 4 – Padrão de Medição para Circuito Exclusivo de Iluminação Pública





10.5 Desenho 5 – Detalhe de Instalação de Base e Relé Fotoelétrico



Alça de fixação do relé ao poste

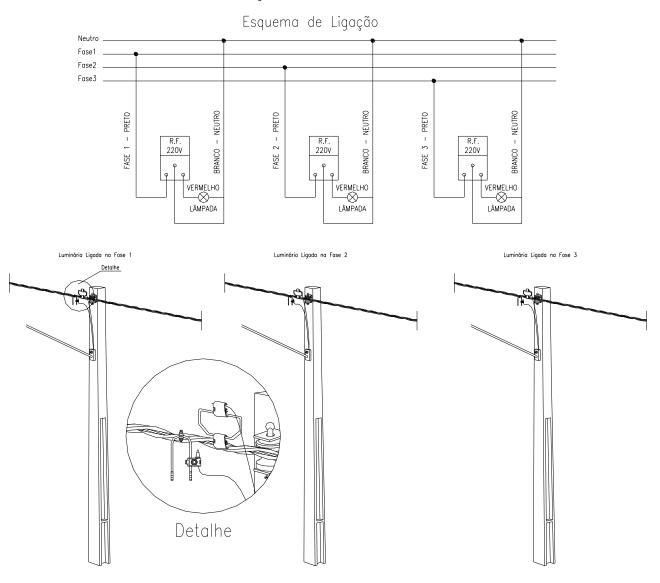
Nota 6: Material da alça: aço carbono, liga de alumínio ou polimérico;

Nota 7: Acabamento: zincagem por imersão a quente (aço carbono);

Nota 8: A alça, montada normalmente, deve resistir a uma força vertical de 5 daN, sem apresentar deformação permanente.

GRUP	EQUATORIA NORMA TÉCNICA ENERGIA		Homologado em: 31/03/2022	Página: 49 de 51	
Título:	Fornecimento [Pública	De Energia Elétrica Para	Iluminação	Código: NT.023.EQTL.Normas e Qualidade	Revisão: 02

10.5 Desenho 6 – Detalhe de Instalação do Relé Fotoelétrico

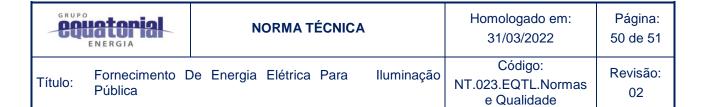


Nota 9: No caso dos circuitos bifásicos 220 V, a ligação é feita fase-fase.

Nota 10: Para permitir um melhor equilíbrio das fases dos circuitos trifásicos, as luminárias devem ser ligadas à rede fazendo-se a alternância de poste a poste para cada fase, respeitando-se a queda de tensão máxima admissível, definida no NT.005 - CRITÉRIOS DE PROJETOS DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO.

Nota 11: Nas reformas e ampliações de fase da rede ou dos circuitos de iluminação pública deve ser implementado o balanceamento de fases.

Nota 12: As conexões de iluminação pública na rede da CONCESSIONÁRIA deverão ser feitas com conectores cunha e conector perfurante (*piercing*), utilizando o rabicho nas fases e o conector estribo no neutro, que já estarão instalados na rede da CONCESSIONÁRIA.



11 CONTROLE DE REVISÕES

REV	DATA	ITEM	DESCRIÇÃO DA MODIFICAÇÃO	RESPONSÁVEL
00	23/12/2020	Todos	Emissão Inicial	Yasmin Emily De Souza Oliveira Francisco Carlos Martins Ferreira
01	27/10/2021	Geral	Atualização do nome das gerências; Inclusão do Rio Grande do Sul como área de fornecimento de energia elétrica; Adequação do corpo do texto aos requisitos estabelecidos pela ANEEL. Inclusão do Rio Grande do Sul nos Formulários itens 8.1 e 8.2	Lily da Silva Cardoso
02	21/2/2022	Geral	Atualização do nome da gerência; Inclusão do Amapá como área de fornecimento de energia elétrica; Atualização das mudanças ocasionadas pela REN 1000 e Modificação dos Anexos.	Maria Elizabeth Braz Santos

12 APROVAÇÃO

ELABORADOR (ES) / REVISOR (ES)

Maria Elizabeth Braz Santos - Gerência Corporativa de Normas e Qualidade

APROVADOR (ES)

Carlos Henrique da Silva Vieira - Gerência Corporativa de Normas e Qualidade

Jorge Alberto Oliveira Tavares - Gerência Corporativa de Normas e Qualidade

